

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 21 de agosto de 1970

ANO III - N° 127

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.422, DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$... 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60., item II do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 28.019/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.3.00.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43.3.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Finanças:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.6.00.00 - Fundo de Reserva Orçamentária

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto SSP/1.099 - Iluminação Pública de Superquadras e Avenidas de acesso às Cidades-Satélites, Programa 09 - Energia, Subprograma 06 - Distribuição, e será deduzido da Atividade SEF/2.024 - Fundo de Reserva Orçamentária, Programa 01 - Administração, Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 1424, DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e o constante no Processo no. 25.871/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro anexo, o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

QUANDO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1424 DE 18 DE agosto DE 1970.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL CR\$	SITUAÇÃO NOVA CR\$	CÓDIGO	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL CR\$	SITUAÇÃO NOVA CR\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.250.000	1.250.000	31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.1.00.00	PESSOAL	4.921.600	4.905.600
	Governo do Distrito Federal	6.528.500	6.728.500	31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.145.400	1.449.900
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	83.000	83.000	31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	335.200	518.200
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	303.200	227.700
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			31.5.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	59.000
	Governo do Distrito Federal	3.305.000	3.305.000	32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000	1.800.000	32.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000	2.000
				32.4.00.00	JUROS	24.900	24.900
				32.5.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	711.200	981.200
				40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				41.0.00.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	2.654.000	2.154.000
				41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	693.300	693.300
				41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	350.700	350.700
				42.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				42.1.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000
				42.6.00.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.480.000	1.480.000
				43.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
				43.1.00.00	AMORTIZAÇÃO	300.000	300.000
	TOTAL DA RECEITA	12.966.500	13.166.500		TOTAL DA DESPESA	12.966.500	13.166.500

DECRETO No. 1427 DE 19 DE AGOSTO DE 1970

Fixa novas tarifas para os transportes coletivos de passageiros no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 36, inciso II, e 37, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, alterado pelo Decreto no. 62.926, de 28 de junho de 1968, e

Considerando que o Conselho Interministerial de Preços, através da Resolução no. 33, de 05 de agosto de 1970, no processo CIP no. 4.803/70, permitiu às empresas que exploram os serviços de transportes coletivos de passageiros no Distrito Federal reajustarem suas tarifas em 22,3% (vinte e dois vírgula três por cento) sobre os preços vigentes,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam modificadas as tarifas para o serviço de transportes coletivos de passageiros das linhas de ônibus discriminadas neste artigo, mediante pagamento individual:

LINHA: Taguatinga-Rodoviária (Via Núcleo Bandeirante/Inicial Centro)
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Taguatinga-Rodoviária (Via SIA/Inicial Centro)
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Taguatinga-W-3 Norte
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Taguatinga -L-2 Norte
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Taguatinga-Rodoviária (Via Núcleo Bandeirante/Inicial - SHIS/Norte)
TARIFA-CR\$: 0,60

LINHA: Taguatinga-Rodoviária (Via SIA/Inicial SHIS/Norte)
TARIFA-CR\$: 0,60

LINHA: Taguatinga-Santo Antônio do Descoberto
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Brazlândia-Taguatinga
TARIFA-CR\$: 0,45

LINHA: Brazlândia-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,70

LINHA: Circular Taguatinga
TARIFA-CR\$: 0,38
LINHA: Gama-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Gama-Plano Piloto (Via Setor Leste)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Gama-Plano Piloto (Via Setor Oeste)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Gama-Plano Piloto (Via Leste e Eixo)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Gama-Plano Piloto (Via Oeste e Eixo)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Gama-Taguatinga
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Area Alfa-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Circular Gama
TARIFA-CR\$: 0,30

LINHA: Planaltina-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Planaltina-Plano Piloto (Via Eixo)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via Norte e Eixo)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via Norte e W-3)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via L-2)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via Parque Nacional)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via W-3)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Sobradinho-Plano Piloto (Via Eixo)
TARIFA-CR\$: 0,75

LINHA: Circular Sobradinho
TARIFA-CR\$: 0,30

LINHA: Paranoá-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Aeroporto-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Núcleo Bandeirante-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Circular Palácio da Alvorada
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Circular Sul
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Circular Norte
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Circular Cruzeiro
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Circular Setor Militar
TARIFA-CR\$: 0,30

LINHA: Taguatinga-Núcleo Bandeirante (Via SIA e Cruzeiro)
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Universidade-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,30

LINHA: Circular Candangolândia
TARIFA-CR\$: 0,20

LINHA: Núcleo Bandeirante-Taguatinga
TARIFA-CR\$: 0,40

LINHA: Guarã-Rodoviária
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Circular W-3 Norte/Sul
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Circular L-2 Norte/Sul
TARIFA-CR\$: 0,50

LINHA: Circular Eixo Monumental
TARIFA-CR\$: 0,25

Art. 2o. - Sobre as tarifas fixadas no artigo anterior será concedido o abatimento de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes, mediante a apresentação da carteira estudantil oficial e a entrega do "passe" adquirido por antecipação nas empresas de transportes coletivos.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia seguinte ao de sua publicação no órgão oficial do Distrito Federal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 1428, DE 19 DE AGOSTO DE 1970

Cria função em comissão na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criada na Procuradoria-Geral uma função de provimento em comissão, símbolo FC-10, de secretário-datiógrafo, para o Gabinete do Procurador-Geral, a qual integrará o Anexo I, do Decreto "N" no. 437, de 16 de setembro de 1965.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO No. 1429, DE 19 DE AGOSTO DE 1970

Extingue cargos de Procurador no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1o. - São declarados extintos, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, onze cargos de Procurador de 3a. Categoria e cinco cargos de Procurador de 2a. Categoria, que se encontram vagos em decorrência das promoções e aposentadorias efetuadas na carreira.

Art. 2o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de agosto de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.019/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o 3o. Sargento CB PAULO DE MORAES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964. EX-VI, do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis no. 09, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.023/70,

RESOLVE:

Reformar de ofício, nos termos dos artigos ... 146-II, 148-I e 149-II o Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096 de 07 de março de 1957, o 3o. Sargento CB JOSÉ VIEIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 20.143/70,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o 1o Sargento CB - EBER LIMA DE ARAÚJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 146, letra "b", da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792 de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.020/70,

RESOLVE:

Reformar de officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Subtenente CB DARCY MIGUEL AUGUSTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 09, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.016/70,

RESOLVE:

Reformar de officio, nos termos dos artigos 146 II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Soldado CB DEOCÁCILIO CONCENÇO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137 "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI, do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos.

9, de 25 de junho de 1966, e 792 de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.024/70,

RESOLVE:

Reformar de officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Soldado CB FLORIANO ALVES DIAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos. 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei ... no. 4.328, de 30 de abril de 1964 EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1966, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal em 17 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.022/70,

RESOLVE:

Reformar de officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB JORGE PINHEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo promover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 21.205/70,

RESOLVE:

Reformar de officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o 3o Sargento CB PITÁGORAS ÂNGELO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de ju-

lho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.021/70,

RESOLVE:

Reformar, de officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o Soldado CB LEDMAR ARAÚJO MELLO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, atendido o limite assegurado pelo parágrafo único do art. 147 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, ... EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969 por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal em 17 de agosto de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo

em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 14.013/70,

RESOLVE:

Reformar, de officio, nos termos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, o 2o Sargento CB RAIMUNDO DERMEVAL PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B, e 139, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.491/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, YARA MADEIRA DA SILVA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.217/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVETTE BANCILLON AIVIEKSTS, do cargo de Atendente, nível 9, matrícula no. 5.618, do Quadro Provisório de

Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.352/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ANTONIO SCARPATI, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.111, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de junho de 1970.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 27.925/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCILIA SOARES BANDEIRA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.612, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23.875/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido DIOCLES BARBO DE SIQUEIRA Oficial de Administração nível 14-B, matrícula no. 12.864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de julho de 1970.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 21.522/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C JOSE QUARTO GUIMARAES, Matrícula no. 881, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 11.404/70.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do art. 176 item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei, no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, JOSE TERTOLINO FILHO, matrícula número 10.965, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 24.633/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 10-B, ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO, matrícula no. 11.129, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.167/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176 item III combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Lubrificador nível 5-A, JOSE DE SOUZA MAIA, matrícula no. 12.386, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.761/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176 item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e ar-

tigo 102, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula no. 1.777, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

Decreto de 17 de agosto de 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.168/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, ABILIO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula no. 12.595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o Coronel R/1 THEODOLFO BENSO TAVOLUCCI, matrícula no. 33.222 do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 2a. Zona Policial da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No.: 26165/70
INTERESSADO: LUCAS FARIA LIMA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Rio Grande do Sul)

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo do seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 23.683/70 e 56.970/69-Novacap-anexos
INTERESSADO: TEODORO RODRIGUES DE ARAUJO, mat. 10.880
ASSUNTO: Aproveitamento de funcionário do QPPDF no Quadro de Pessoal - Parte Especial do Ministério dos Transportes.

Senhor Governador,

- A consideração de Vossa Excelência, opinando

pela autorização do aproveitamento do servidor na esfera federal, o qual será feito pelo DASP.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 17 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 27.927/70
INTERESSADAS: MOEMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI e OUTRAS
ASSUNTO: Autorização de afastamento para participarem de Congresso no exterior

Senhor Governador:

Trata o presente processo do pedido de autorização de afastamento das funcionárias MOEMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI, Professora do Ensino Especializado, nível 14, matrícula no. 3.401, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal; JOSABETH ARAUJO FIGUEIREDO, Orientador do Ensino Médio, Código..... MGL.03.19, matrícula no. 4.039, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal; SONIA MODESTO PALMEIRA DE CASTRO, Orientadora do Ensino Médio, Código MGL.03.19, matrícula no. 3.569, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal; MARIA DO ROSARIO PENEDO, Orientadora do Ensino Médio, Código MGL.03.19, matrícula no. 3.295, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal; e RUTH DE MEIRA LIMA NASCIMENTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.542, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ratificado pela pasta da Educação, para participarem do Congresso Internacional de Professores Especializados no ensino de Deficientes de Audição, em Estocolmo-Suécia e do II Congresso Internacional para estudo de Deficiência Mental, em Varsóvia-Polônia, durante o período de 17 de agosto a 2 de setembro do corrente ano.

A Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disse, opinou pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebem por aquela Secretaria.

Assim, nos termos do art. 2o., inciso II, do Decreto no. 542, de 17 de novembro de 1966, opino pela autorização do afastamento, durante o período de 12 de agosto a 10 de setembro de 1970, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens percebidos no Governo do Distrito Federal.

A alta consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 17 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 019155/70
INTERESSADO: LEDA FLORA VEIGA DE LEMOS
Matrícula: 7.346
ASSUNTO: REQUISICÃO (Câmara dos Deputados)

Pelo não atendimento, tendo em vista que a servidora requisitada é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 25206/70
INTERESSADO: HELY VICENTINI
MATRICULA: 8148
ASSUNTO: REQUISICÃO (Procuradoria Geral do Distrito Federal)

Pelo não atendimento, tendo em vista a carên-

cia de pessoal de magistério.

Brasília, 13 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 22196/70
INTERESSADO: JOÃO MAURICIO FILHO
MATRICULA: 15.360
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Justiça e Negócios Interiores)

Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 22054/70
INTERESSADO: LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA
MATRICULA: 13.724
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério das Relações Exteriores)

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal especializado.

Brasília, 13 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 23416/70
INTERESSADO: MARIA AMELIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 01551
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério do Trabalho)

Pelo não atendimento, tendo em vista que a servidora requisitada é imprescindível à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 20013/70
INTERESSADO: LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 3.063
ASSUNTO: REQUISICÃO (Departamento de Polícia Federal)

Pelo não atendimento, tendo em vista que a servidora requisitada é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 21013/70
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA CARVALHO

MATRICULA: 11.314
ASSUNTO: REQUISICÃO (Sociedade Pestalozzi de Brasília)

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal burocrata.

Brasília, 13 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 019427/70
INTERESSADO: MAURICIO DE OLIVEIRA PANISSET
MATRICULA: 4249
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal de magistério.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 25324/70
INTERESSADO: JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
MATRICULA: 996
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério do Exército)

Pelo não atendimento, tendo em vista a carência de pessoal burocrata.
Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 22213/70
INTERESSADO: JOSE MARIA MARQUES
ASSUNTO: REQUISICÃO (Presidência da República)

Pelo não atendimento, tendo em vista tratar-se de servidor regido pela legislação trabalhista, além de ser imprescindível aos serviços do Hospital Distrital.

Brasília, 13 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 17 de agosto de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 004.970/70
INTERESSADO: IGNACIO VILLAR DE QUEIROZ
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Constatando-se que IGNACIO VILLAR DE QUEIROZ, Auxiliar de Biblioteca, nível 7, matrícula no. 3980, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ausentara-se do serviço, injustificadamente, durante 85 dias, no decorrer do exercício de 1969, instaurou-se processo administrativo, para apurar a falta. Indiciado o servidor, alegou, em sua defesa, incompreensão por parte dos chefes, doenças em família, problemas financeiros e falta de habitação condigna.

Alegou, mas nada provou. Trouxe autos a seu favor, apenas, declarações atestando sua capacidade funcional que, aliás, não foi posta em dúvida, por escapar ao objeto do inquérito. O servidor não apresentou, entretanto, elementos objetivos que justificassem sua ausência ao

serviço.

Ante o exposto, proponho seja IGNÁCIO VILLAR DE QUEIROZ, já qualificado, demitido como incurso nas sanções previstas pelo parágrafo 2o., do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no.... 004.970/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, IGNÁCIO VILLAR DE QUEIROZ, Auxiliar de Biblioteca, nível 7, matrícula no. 3.980, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 06.604/70
INTERESSADO: EVILÁSIO DE QUEIROZ VILAR
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Verificadas 132 faltas injustificadas ao serviço no ano de 1969, por EVILÁSIO DE QUEIROZ VILAR, Mensageiro, nível 1, matrícula no. 3.893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi instaurado processo administrativo. Chamado a depor, o servidor alegou que, face ao irrisório vencimento que percebia, viu-se na obrigação de procurar melhores rendimentos na

iniciativa privada, para, assim fazer face às despesas familiares, condução e custeio de estudos. Não negou as faltas que lhe são imputadas, limitando-se a dizer que não lembra o motivo da maior parte das ausências ao serviço. Em sua defesa, o servidor pediu lhe fosse concedida exoneração, a fim de, para o futuro, ter abertas as portas ao Serviço Público. Em vista do que dispõe o parágrafo 2o., do art. 207, da Lei no. 1711, de 28-10-52, e a inequívoca caracterização da falta, constante dos autos, proponho a demissão do indiciado, acima qualificado, com fulcro no dispositivo legal citado.

Brasília, 11 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no.... 06.604/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EVILÁSIO DE QUEIROZ VILAR, Mensageiro, nível 1, matrícula no. 3893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ORGAO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO No. 6.907/70
INTERESSADO: JOSE GOMES PEDROSA
ASSUNTO: Tornar sem efeito o Decreto de 9 de março de 1970

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito o Decreto de 9 de março de 1970, publicado no "DF" no. 39, de 12.03.70, que excluiu JOSE GOMES PEDROSA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.373, da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, e incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia

Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em virtude de o referido servidor ter apresentado em 30.4.70, título de eleitor, expedido em 2.2.70.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 6.907/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 9 de março de 1970, publicado no Distrito Federal no. 39 de 12 de março de 1970, que excluiu JOSE GOMES PEDROSA, Guarda, nível 10-B, matrícula no... 15.373, da relação anexa ao Decreto "P"-No.... 2.611, de 22 de dezembro de 1966, e incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 25735/70
INTERESSADO: GIL AURELIO ROCHA DEL Mat. 4.575
ASSUNTO: REQUISICÃO (Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL)

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970, tendo em vista que a Secretaria de Serviços Sociais informa que o requisitado é excedente em seus quadros.

Brasília, 13 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 17 de agosto de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item III, do Artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003726/70-SEC,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de JACIMAR TORRES CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no período de setembro de 1970 a setembro de 1971, a fim de que possa frequentar, como bolsista, a

Escolinha de Arte do Brasil, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da

Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que dispõe o Parecer no. 43/70, do Conselho de Educação do Distrito Federal,

RESOLVE:

Determinar à Assessoria Técnica para Exames de Madureza, da Coordenação de Educação Média, para realizar os exames a serem prestados por GEMA DE NADAL, tudo conforme determina o item 2o. da conclusão do Parecer no. 43/70, do Conselho de Educação do Distrito, constante do Processo no. 1002499/70-SEC.

Brasília, 13 de julho de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Nome: Evandro Cintra Lima
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C - Matrícula 11.048
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 11/11/71.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Jurema Aroma Wilani
Cargo: Escrevente Datilografada
Nível 07 - Matrícula 12.683
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 21.01.72.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Gilson Silva
Cargo: Assistente de Administração
Nível: 16-B - Matrícula 4459
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 26.05.75.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Jarbas de Freitas Bernardes
Cargo: Escriturário
Nível 8-A - Matrícula 13.125
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 14.12.77.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: José Paulo Lechtenfels Viana
Cargo: Engenheiro
Nível 22-B - Matrícula 7.616
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 10.02.80.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Mariana Marques Salsano
Cargo: Telefonista
Nível: 7-B, Matrícula 12.092
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 06.07.72.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Natal Catelan
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Nível: 12-B - Matrícula 15.657
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 13.07.72.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Nome: Jason Garcia de Souza
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C, Matrícula 4.471
Despacho: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10, do Decreto "E" no. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 11.02.80.

Brasília, 14 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ALTINO COSTA FILHO
Seção de Movimentação do Pessoal
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 28.146/70.

RESOLVE:

remover, JAYME DE MATTOS, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4009, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 26335/70,

RESOLVE:

1) retornar, TEODORO FERNANDES DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula no. 10.434, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para a Secretaria de Serviços Públicos.

2) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

SERVIÇO DE INATIVOS

PROCESSO No.: 27 087/70
NOME: Jovilina Pereira da Silva
MATRÍCULA No.: 17 847
VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 307,00
OBS.: Reconhecimento de dívida referente a pensão especial por verba de exercícios findos.

Brasília, 18 de agosto de 1970.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO No.: 28 053/70
NOME: JOSE ANICETO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 13 462
VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 165,60
OBS.: Reconhecimento de dívida referente a Salário Família, por verba de exercícios findos.

Brasília, DF 18 de agosto de 1970.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao funcionário aposentado LUIZ LOPES FILHO, apontador fiscal, nível 08-B, matrícula 00.329, pela dependente LUCILENE MARQUES LOPES, filha, nascida em 19/07/70, a partir de julho de 1970.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família à funcionária aposentada ANA LINA DO AMARAL E SOUZA, telefonista, nível 06, matrícula 13.913, pela dependente ZELANDE AMARAL DE SOUZA, filha, nascida em 29/10/69 a partir de janeiro/70 o período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

Brasília, 12 de agosto de 1970
MARCOS FÁBIO PEREIRA
Chefe do Serviço de Inativos DP-CSP

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO
E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
475a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 25.585/70
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS JOSÉ DA CRUZ
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário MANOEL MESSIAS JOSÉ DA CRUZ, Apontador Fiscal, nível 10-C, no cargo de Escriturário, nível 10, do QPPDF.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico
Brasília, 4 de agosto de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

477a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 31.146/68
INTERESSADO JOSE RECHILIEU ANDRADE FILHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Nos termos do Decreto-Lei no. 900, não há acumulação a apreciar.

II- Pelo encaminhamento à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para ser verificado se o horário de trabalho do servidor está sendo cumprido integralmente.

Brasília, 11 de agosto de 1970

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 724 - realizada em: 27-07-70

No. 01

Processo no. 45.541/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 044/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) conjunto de caixa d'água para o Quartel da Polícia Militar, situado na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 044/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) conjunto de caixa d'água, para o Quartel da Polícia Militar, situado na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal, com a firma PARENTE - PARAUNA ENGENHARIA LIMITADA, pelo preço global proposto de Cr\$ 43.940,85 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos) e prazo de 90 (noventa) dias, ficando o Edital como parte integrada do contrato.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 02

Processo no. 62.183/70
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 27-12-67, com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS para continuação das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 27-12-67, entre esta Companhia e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para prorrogar o seu prazo por mais 12 meses.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 03

Processo no. 49.750/69, anexo ao 70.981/69
Referência: COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S/A., - solicita relevação da multa de Cr\$ 10.000,00, que lhe fôra aplicada pelo atraso ocorrido nos serviços de montagem dos elevadores do edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, e, prorrogação do prazo para fornecimento e montagem dos elevadores referenciados e 01 (um) monta-carga - contrato no. 352/68.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, mantém a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) aplicada à firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S.A., como medida disciplinar, considerando justificado o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de atraso verificado na conclusão do fornecimento e da montagem de 5 (cinco) elevado-

res e de 1 (um) monta-carga no edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, na Praça dos Tribunais, em Brasília - DF.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 04

Processo no. 52.498/70 - 2 volumes
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 049/70-CPC-2, para construção de 04 (quatro) ESCOLAS CLASSE, tipo ECSQ. 12-B, nos locais EQ. - 49/30, EQ. 31/32, EQ. 44/45, Setor Leste e uma no Setor Central, na Cidade Satélite do Gama - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 049/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma ENARCO LIMITADA, para a contratação total, sob o regime de empreitada por preço global, de 04 (quatro) ESCOLAS CLASSE, tipo ECSQ. 12-B, nos locais EQ. 49/30, EQ. 31/32 e EQ. 44/45, Setor Leste e uma no Setor Central, na Cidade Satélite do Gama - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 1.641.856,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos) e 210 (duzentos e dez) dias de prazo, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 05

PROCESSO No. 58.793/70
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 048/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 2 (duas) escolas classe, tipo ECSQ 12-B, situadas, respectivamente na Superquadra 103 e 405-Sul, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 048/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) ESCOLAS CLASSE, tipo ECSQ 12-B, situadas nas Superquadras 103 e 405-Sul, em Brasília-DF, com a firma ENARCO LIMITADA, pelo preço global proposto de Cr\$ 777.036,88 (setecentos e setenta e sete mil, trinta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos) e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 06

PROCESSO No. 5.420/68 e anexo ao 5.419/68
REFERÊNCIA: Aplicação de sanções contratuais à firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - Retificação da decisão no. 18. proferida pela Diretoria em sua 658a. sessão.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, retifica sua decisão proferida na 658a. sessão de 3.3.69, dando-lhe a seguinte redação:

- Seja retida pela NOVACAP a importância de Cr\$ 31.701,73 (trinta e um mil, setecentos e um

cruzeiros e setenta e três centavos), referente a última fatura no valor de Cr\$ 12.423,79 (doze mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e as cauções dos contratos nos. 673/66 e 682/66, nos valores de Cr\$... 9.348,49 (nove mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos) e Cr\$... 9.929,45 (nove mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), respectivamente, celebrado entre esta Companhia e a firma LOCAL - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., ficando as quantias acima referidas como valor da multa aplicada pelo atraso na entrega da obra e como cobertura dos prejuízos causados com o inadimplemento contratual
Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No 59.615/70
REFERÊNCIA: ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA E YARA RASMUSEN SCHUETZE - Escritório Regional de São Paulo - encaminham prestação de contas de adiantamento recebido, para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao mês de maio do corrente ano.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral, fls. 19, aprova a prestação de contas apresentada, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 52.954/70, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

no. 08

PROCESSO No 58.562/70
REFERÊNCIA: JOAO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO - Div. Ind. do D.Ec. - encaminham prestação de contas referente às despesas com a aquisição de materiais diversos, durante o mês de fevereiro de 1970.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 339, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por JOAO BATISTA DA COSTA e NILO DE CASTRO RIBEIRO, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação pelo referido adiantamento

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No. 60.432/69
REFERÊNCIA: ELIANE COSTA FREDDI, viúva de Hamilton Freddi, solicita pagamento de indenização do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, alegando que seu marido fôra vítima por viatura da NOVACAP, no acidente de trânsito ocorrido em 15.7.69.

DECISÃO:

A Diretoria, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, de fls. 24/27 e o pronunciamento do Relator de fls. 28/29, resolve:

a - autorizar o pagamento da indenização plei-

teada pela Sra. ELIANE COSTA FREDDI, de acordo com o disposto no art. 70., no. 1, do Decreto no. 61.867/67, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); e

b - autorizar a abertura do competente processo Administrativo, na forma da legislação vigente, para apurar a possível omissão dos servidores da Companhia, responsáveis pela realização, em data oportuna, do Seguro previsto no art. 20 do Decreto Lei no. 73, de 21-11-66, regulamentado pelo Decreto no. 61.867/67, alterado pelo Decreto Lei no. 814, de 04-9-69.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 10

PROCESSO No. 73.041/69 - 3 volumes referência; concorrência pública no. 001/70-CPC-1, para alienação de VEÍCULOS inservíveis e anti-econômicos, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPC, homologa a Concorrência Pública no. 001/70-CPC-1, e autoriza a venda dos veículos aos licitantes vencedores dos 46 (quarenta e seis) lotes disputados, pelo valor global de Cr\$ 122.669 67 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos), devendo os mesmos serem retirados no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com o previsto no item 8.2, após serem cumpridas as exigências dos itens 6.1 e 6.2, do Edital no. 001/70-CPC-1.

Determina, outrossim, nova licitação dos 26 (vinte e seis) lotes, para os quais não se apresentaram licitantes, independentes do preço mínimo, vendendo-se pelo maior preço que vier a ser oferecido.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 11

PROCESSO No. 59.198/69, anexo ao 59.324/70 REFERENCIA: Fornecimento e instalação de 1 (um) equipamento eletromecânico, para limpeza de fachadas, a ser instalado na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPC, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo a ANULAÇÃO do CONVITE no 016/69-CPC-2 e aquisição direta, por importação, do equipamento, pela NOVACAP, nos termos da letra "e", item 22, Capítulo V, da Instrução de Serviço no. 099/67, e abertura de crédito no Banco do Brasil S/A, junto ao "Commerzbank AG, Muenchen", no valor de US\$ 18.114,15, dispensando-

se de licitação os serviços concernentes à construção civil, que deverão ser entregues à firma CONSTRUÇÕES TUBULARES MANNESMANN S/A, uma vez que para montagem do equipamento é necessário mão-de-obra especializada.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 12

PROCESSO No. 49.497/70 REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 021/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das redes elétricas externas do Hospital das Forças Armadas, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 021/70-CPC-2, au-

torizando a contratação da execução, sob o regime de empreitada por preço global, das redes elétricas externas, do Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF, com a firma EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A-EBE, pelo valor global de Cr\$ 773.860,46 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta e seis centavos), excluindo os serviços concernentes ao fornecimento de energia elétrica aos circuitos de emergência da rede, devendo os serviços estarem concluídos totalmente num prazo de 180 (centos e oitenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 13

PROCESSO No. 53.645/70 REFERENCIA: ODINEI CORRÊA DE MATTOS e JOAO BATISTA DE ALMEIDA - apresentam prestação de contas relativa às despesas no Estado de São Paulo, como representante da NOVACAP, no curso de Noções Básicas de Microfilmagem.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 27, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada por ODINEI CORRÊA DE MATTOS e JOAO BATISTA DE ALMEIDA, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 14

PROCESSO No. 44.798/70 e anexos 48.157/70, 52.683/70 e 53.045/70 REFERENCIA: GABINETE MILITAR DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA e CARLOS APARECIDO OKUBO - solicitam indenização pelos danos causados em seus veículos, por viatura (Ford F-100), de propriedade desta Companhia.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a indenização, por parte da NOVACAP, aos proprietários dos veículos acidentados, Senhor CARLOS APARECIDO OKUBO, no valor de Cr\$ 1.379,06 (um mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e seis centavos), e à PRESIDENCIA DA REPUBLICA (União), na importância de Cr\$ 302,73 (trezentos e dois cruzeiros e setenta e três centavos), de acordo com os orçamentos apresentados à fls. 27 e 40, respectivamente, no presente processo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 15

PROCESSO No. 15.157/64 REFERENCIA: Comissão designada pela Ordem de Serviço no. 026/70-DAAF, para realizar os estudos e levantamento relativos ao empréstimo de 02 (duas) caçambas e acessórios de Escavadeiras "Bucyrus" - Erie 54-B - a esta Empresa, em 1959, pela COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, apresenta relatório final.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aprova o relatório da Comissão designada pela Ordem de Serviço no. 026/70-DAAF, e, conseqüentemente, a adoção das seguintes medidas:

- 1) - pela prestação de contas com a Companhia Vale do Rio Doce, pelo empréstimo de 2 (duas) caçambas para Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B - e acessórios, pelo valor global de Cr\$... 326.804,00 (trezentos e vinte e seis mil, oito-

centos e quatro cruzeiros), ou em se tratando de matéria a ser importada, com o reajustamento desse valor, de acordo com a cotação do dólar, no caso de importação;

2) - que se comunique à Companhia Vale do Rio Doce esta decisão, para que a mesma tenha oportunidade:

a) - recorrer da conclusão a que chegou a Comissão, quanto à apuração do material emprestado à NOVACAP;

b) - Dizer do seu interesse em receber ou não as caçambas no estado em que se encontram, com a indenização em dinheiro correspondente à desvalorização do equipamento;

c) - dizer do seu interesse ou não em receber o material que a NOVACAP recebeu, a título de empréstimo, e não teve utilização, isto é, o material relacionado no item "e", cujo valor total é de Cr\$ 83.432,34 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), para devolução do valor base para prestação de contas;

3) - que se dê conhecimento à Comissão designada pelo Decreto de 12.05.70, do Governador do Distrito Federal, encarregada de efetuar o encontro de contas entre a NOVACAP e a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, sobre o material da Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B, que se encontra no pátio do Almoxarifado da CEB;

4) - que seja designada uma Comissão composta de 2 (dois) Engenheiros e 1 (um) Advogado, da Companhia, para realizar um COMPLETO E TOTAL levantamento dos aspectos relativos ao empréstimo da Escavadeira "Bucyrus" - Erie 54-B, no. de série 118.902, à CELG - Centrais Elétricas de Goiás, bem como da devolução do equipamento que, até o presente momento, não foi totalmente devolvido.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 16

PROCESSO No. 11.936/66 REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe retificação da decisão proferida na 566a. reunião da Diretoria, que autorizou o arrendamento do lote no. 106, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. BALBINO JOSE CAIXETA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, reatifica sua decisão proferida na 566a. sessão, para cancelar a autorização referente ao lote no. 106, e autorizar o novo arrendamento do lote no. 105, do Núcleo Rural do Rio Preto, a BALBINO JOSE CAIXETA, condicionando a formalização do arrendamento à desocupação da área pertencente ao lote no. 106, do mesmo Núcleo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

no. 17

PROCESSO No. 01.714/70-SVO REFERENCIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM - solicita liberação de área contígua às de suas Unidades Armazenadoras, localizadas no SIA, a fim de ampliar suas instalações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer constante do processo, autoriza a venda da área pretendida à COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEM, pelo preço das Áreas Especiais do SIA, fixado pelas normas atuais estabelecidas para o Plano Piloto tendo em vista que o valor desta área não está previsto na Resolução 63/68, quivido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 18

PROCESSO No. 03.637/66
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização para arrendamento de lote rural, dada a JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, através da decisão no. 27, prolatada na 520a. reunião da Diretoria, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o desinteresse demonstrado pela arrendatária, revoga sua decisão no. 27, proferida na 520a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 52, do Núcleo Rural de Tabatinga, a JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS, e determina a reintegração do imóvel referenciado ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 19

PROCESSO No. 40.800/70
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre a casa no. 04 - QE-9, Conj. "H" - Cidade Satélite do Guarã, construída pelo sistema mutirão de ANTONIO CARLOS DE LIMA, para GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sobre a casa no. 04 - QE-9, Conj. "H" - Cidade Satélite do Guarã, feita por ANTONIO CARLOS DE LIMA a GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO, ficando o cedente e o cessionário impedidos de receberem qualquer outro imóvel do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 20

PROCESSO No. 27.087/65
REFERENCIA: ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - sugere seja adquirido em definitivo 2 (duas) casas de propriedade da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, para instalação do Escritório Imobiliário Local.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a compra de 2 (duas) casas da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para instalação do Escritório Imobiliário local, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 21

PROCESSO No. 42.551/70
REFERENCIA: Cessão de direitos sobre uma casa residencial em Planaltina, feita por VICENTE RODOLFO DE MELLO a NORMA HAMU.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão sobre os direitos da casa no. 56 - Conjunto "A" - Quadra 04 - Cidade Satélite de Planaltina, feita a NORA HAMU por VICENTE RODOLFO DE MELLO, ficando este vedado de pleitear qualquer imóvel de propriedade da NOVACAP.

Relator: Diretor: ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 22

PROCESSO No. 51.803/69, anexo ao 35.028/62
REFERENCIA: AVELINO MARQUES DE JESUS - solicita reconsideração da decisão da Diretoria proferida em sua 665a. sessão, que indeferiu o pedido de regularização do lote no. 06 - CNH-1, Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o requerente ocupa materialmente o lote no. 06 - CNH-01, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde mantém comércio, explorando por firma regular, revoga sua decisão proferida na 665a. sessão e autoriza a venda do referido lote ao seu ocupante AVELINO MARQUES DE JESUS, ao preço e condições vigentes, ficando o mesmo obrigado a construir, respeitando o gabarito para o Setor.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 23

PROCESSO No. 43.652/70
REFERENCIA: BRAZ HENRIQUE DE OLIVEIRA e OUTROS - solicitam redução de preço e dilação do prazo de pagamento de lotes adquiridos na forma estabelecida pela Resolução no. 66/69 e outras reivindicações.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, defere o atendimento parcial do pedido e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja incluído nas Resoluções que regulam a venda de lotes no Plano Piloto e Cidades Satélites, um artigo com a seguinte redação:

"Art. no..... - o pagamento de lotes residenciais adquiridos por funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal poderá ser feito, desde que requerido expressamente, em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas;

§ 1o. - Para aqueles regidos pela CLT ou não estáveis, o benefício será concedido desde que apresentem documento de fiança assinado por dois outros servidores estáveis".

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 24

PROCESSO-no. 25.050/63
REFERENCIA: MORUM SIMÃO - Encaminha exposição de motivos com referência ao aproveitamento do lote no. 22, do Núcleo Rural de Alagado e solicita seja o arrendamento liberado.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo Resolve:

- 1) - Indeferir o pedido de anuência formulado pelo Sr. MORUM SIMÃO;
- 2) - Autorizar a Procuradoria Jurídica a proceder o cancelamento do arrendamento firmado com o Sr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, reintegrando a área ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 25

PROCESSO No. 42.541/69
REFERENCIA: GERALDO MALVAR - solicita a permuta do lote no. 3 - CH- Trecho 10, SHI-Sul, por outros nos Trechos um ou dois.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, autoriza a permuta solicitada, condicionada ao pagamento da diferença existente entre os dois terre-

nos, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 26

PROCESSO No. 52.569/70
REFERENCIA: JOSE LEAL - solicita a concessão de um lote comercial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, tendo em vista sua qualidade de ocupante de área naquela localidade.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, Resolve:

1 - indeferir o pedido formulado pelo Sr. JOSE LEAL, de concessão de área no Núcleo Bandeirante;

2 - Autorizar o Sr. JOSE LEAL a ocupar um lote comercial em qualquer outra cidade satélite, onde haja disponibilidade, de acordo com o novo entendimento a ser acrescido à Resolução 54/67, já que as disponibilidades existentes no Núcleo Bandeirante são mínimas para atendimento de todos os pedidos.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 27

PROCESSO No. 42.826/70
REFERENCIA: CELSO VIEIRA DA COSTA - solicita regularização do lote no. 09, Bloco 965, Avenida Central Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 09, Bloco 965, Avenida Central Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. CELSO VIEIRA DA COSTA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 28

Processo no. 1.605/66

Referência: JOAO BRAZ DA APARECIDA, ex-proprietário de uma parte de terras no imóvel denominado "Santo Antônio da Papuda", solicita arrendamento da área onde reside.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. JOAO BRAZ DA APARECIDA e autoriza o Departamento Econômico a promover a desocupação amigável do imóvel e não o conseguindo, encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para as providências legais cabíveis.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 29

Processo no. 40.429/70

Referência: JOSE LOURENÇA NETO - solicita arrendamento de uma área rural, às margens do córrego Samambaia, onde reside.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido do Sr. JOSE LOURENÇA NETO, em virtude de tratar-se de invasão em área da faixa sanitária e autoriza a Procuradoria Ju-

rídica a proceder a competente reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 30

Processo no. 31.343/65

Referência: Departamento Econômico - propõe sejam revogadas as decisões da Diretoria, proferidas em suas 636a. e 640a. sessões, que autorizaram o arrendamento do lote no. 75 do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. PEDRO DE SOUZA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com os pareceres constantes do processo, revoga as autorizações de arrendamento do lote no. 75, do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. PEDRO DE SOUZA, tendo em vista o desinteresse demonstrado, não comparecendo para a assinatura do contrato.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 31

Processo no. 51.566/70

Referência: WILSON VIEIRA DA COSTA - solicita a concessão de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, tendo em vista sua qualidade de ocupante de área naquela Cidade.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo Sr. WILSON VIEIRA DA COSTA, tendo em vista que o mesmo já recebeu área na Vila Bernardo Sayão, tendo inclusive demolido seu barraco.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 32

Processo no. 52.036/70

Referência: Departamento Econômico/Divisão Rural - propõe a elaboração de nova planta da COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA, com a finalidade de regularizar as áreas ocupadas por antigos moradores, cujos limites não coincidem com o loteamento constante da PLANTA PR-1/1.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Divisão Rural, que vem de encontro aos interesses da Companhia, com a regulamentação da ocupação, até agora irregular dos lotes na COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA, manifesta-se favoravelmente às alterações propostas pela Divisão Rural na PLANTA da Colônia Agrícola Ponte Alta - PR-1/1, aprovada pelo Conselho em sua 540a. sessão de 5.2.69.

Encaminha o processo à consideração do Egégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 33

Processo no. 5.995/65

Referência: Departamento Econômico - propõe a revogação da doação dos módulos 1/12 e 01/13, do SCE-Norte Enseada, feita pelos Orçãos Colegiados da NOVACAP à FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha

o processo ao égrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à revogação das decisões que autorizaram a doação dos módulos 01/12 e 01/13, do SCE-Norte Enseada à FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA e à ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL, em virtude do desinteresse demonstrado pelos beneficiados.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 34

Processo no. 1.743/66

Referência: Departamento Econômico/Divisão Rural - propõe a revogação da decisão da diretoria proferida em sua 640a. sessão de 17.10.68, que autorizou o arrendamento do lote no. 109 do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. FRANCISCO MARCELINO PEREIRA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com as informações constantes do processo, revoga sua decisão proferida na 640a sessão que autorizou o arrendamento do lote no. 109 do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. FRANCISCO MARCELINO PEREIRA, tendo em vista que o beneficiado demonstra total desinteresse em formalizar a transação.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 35

Processo no. 8.520/CC

Referência: JOAO BAPTISTA TONINI, por intermédio de sua procuradora Sra. MARIA STELA DUARTE GOMES, solicita anuência da NOVACAP para transferir para seu nome o lote no. 23, QI.3/6, SHI - Norte, adquirido dos Srs. Manoel Anísio Maciel e Antônio Maciel de Lima.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 23, QI-3/6-SHI-Norte, dos Senhores Manoel Anísio Maciel e Antônio Maciel de Lima para o Senhor JOAO BAPTISTA TONINI, obedecidas as normas vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 36

Processo No. 70.743/69

Referência: EDMAR ASSIS RIBEIRO, residente à Rua I, casa 84 Acampamento da Candangolândia e JOSE RODRIGUES LIMA, residente Quadra 31, Casa 56, da Cidade Satélite do Gama, solicitam autorização para permutarem entre si suas residências.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido, uma vez que a NOVACAP somente tem concedido anuência em casos em que o ocupante do imóvel definitivo não tem condições financeiras para adquiri-lo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 37

Processo no. 71.901/69

Referência: ANGELO CUSTÓDIO DE ASSIS, funcionário do Governo do Distrito Federal - soli-

cita uma casa na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com as informações constantes do processo, indefere o pedido.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 38

Processo no. 25.049/63

Referência: Cessão sobre os direitos de arrendamento do lote no. 78, do Núcleo Rural de Tabatinga, feita por SEVERINO QUEIROZ SOARES a PAULO AFONSO PINHEIRO DE NEGREIROS.

DECISAO

a Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão sobre os direitos de arrendamento do lote no. 78 - Núcleo Rural de Tabatinga, feita por SEVERINO QUEIROZ SOARES a PAULO AFONSO PINHEIRO DE NEGREIROS, ficando o cessionário obrigado a saldar os débitos existentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 39

Processo no. 03.286/C.C.

Referência: Cessão de direitos sobre o lote no. 06 - QI.4/11 - SHI-Norte, feita por PAULO REMY GILLET a JOAO BAPTISTA TONINI.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 06 - QI. 4/11 - SHI-Norte, feita por PAULO REMY GILLET a JOAO BAPTISTA TONINI, obdecendo as normas em vigor.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 40

Processo no. 32.471/66

Referência: Departamento Econômico - propõe revogação da decisão da Diretoria, proferida em sua 656a. reunião, que autorizou o arrendamento do lote rural no. 46, do Núcleo Rural de Sobradinho, a JOSE ABRAÃO CECILIO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com as informações constantes do processo, revoga sua decisão proferida na 656a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 46, do Núcleo Rural de Sobradinho I, ao Sr. JOSE ABRAÃO CECILIO, reintegrando o imóvel ocupado ao patrimônio da Companhia

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 41

Processo no. 43.636/70

Referência: JOSE VICTOR TALA - solicita a aquisição de um terreno no Plano Piloto ou Cidade Satélite do Guará, destinada à construção de uma "creche para crianças desamparadas".

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrco com as informações constantes do processo, indefere o pedido formulado pelo sr. JOSE VICTOR TALA e conseqüentemente, autoriza o arquivamento do processo.

Relator: Diretor: ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 42

Processo no. 22.259/65 e anexo 58.868/69
Referência: Departamento Econômico - propõe seja revogada a decisão da Diretoria proferida em sua 612a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 95, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JOSE ROMAO DA SILVA

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, revoga a autorização concedida em sua ... 612a. sessão, de 16.04.68, que autorizou o arrendamento do lote no. 95, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JOSE ROMAO DASILVA, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia uma vez que o beneficiado, convidado várias vezes para formalizar a transação, não compareceu.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 43

Processo no. 54.483/70, anexo ao 32.623/69

Referência: MERICA DA COSTA GOIS - solicita a regularização em seu nome do lote no. 04, QND-51, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido, autorizando o prosseguimento da ação de reintegração de posse em curso na Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 44

Processo no. 61.200/70 anexo ao 61.199/70

Referência: GERALDO REZENDE LARA - solicita autorização para transferir o apartamento no. 203 - Bloco H - Super Quadra 103-Sul, à Sra. ALAYDE DO VALE DOURADO, funcionária do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, resolve:

- 1) - Conceder anuência à transferência do apartamento no. 203-Bloco "H" - Super Quadra 103-Sul, distribuído ao Senhor GERALDO REZENDE LARA para a Senhora ALAYDE VALE DOURADO;
- 2) - Condicionar a efetivação da cessão a que a Senhora ALAYDE DO VALE DOURADO promova a formalização da escritura de compra e venda, referente ao imóvel em questão;
- 3) - Determinar a assinatura de um "Termo de Responsabilidade" por parte do cedente, no qual o mesmo se compromete a não pleitear junto aos Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, imóvel residencial definitivo ou provisório.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No.45

Processo no.: 42 734/70

Referência: Departamento Econômico - propõe a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 707a. sessão com referência ao nome da interessada.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, reafirma sua decisão proferida na 707a. sessão, para constar o nome certo da entidade beneficiada com a compra do lote no. 12, Quadra Especial do SRE-Sul, que é COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 46

Processo no. 3.486/66

Referência: Departamento Econômico - propõe a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 673a. sessão, com referência à nomenclatura dos lotes do Núcleo Rural de Tabatinga, autorizados ao espólio de JOSE JONAS MONTEIRO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, reafirma sua decisão proferida na 673a. sessão de 30-6-69, que autoriza o arrendamento dos lotes 118, 119 e 120 no Núcleo Rural de Tabatinga ao Espólio de JOSE JONAS MONTEIRO, que passam a ter a seguinte numeração: 118, 119, 120 e 120-A, ouvido o egrégio Conselho de Administração para aprovação do "croquis" constante de fls. 91.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 47

Processo no.: 62 646/69

Referência: JOSE ALVES CARDOSO e OUTROS solicitam a regularização do lote no. 15, Quadra 03, Setor CNF, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere os pedidos de regularização do lote no. 15, Quadra 03, Setor CNF da Cidade Satélite de Taguatinga e autoriza a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 48

PROCESSO No. 53 964/70

REFERENCIA: WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE - solicita a regularização da venda do lote 02 - Bloco 820 - Setor 2a. Avenida Residencial - Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 820 Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite, do Núcleo Bandeirante - a WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 49

PROCESSO No. 52 578/70

REFERENCIA: TAMOTO HASHIMOTO, - solicita a regularização da venda do lote no. 04 Bloco 880 - Setor 2a. Avenida Residencial - Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 04-Bloco 880-Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a TAMOTO HASHIMOTO, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 50

PROCESSO No. 52 597/70

REFERENCIA: WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES - solicita a regularização da venda do lote no. 57, - Quadra 06 Conj. "H" - Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 57 Quadra

06 Conjunto "H" - Cidade Satélite de Sobradinho à WALDIZIO BEZERRA DE MENEZES, tendo em vista que o Contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.
Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 51

Processo no.: 40 605/70

Referência: CONRADO FERREIRA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 58 - Quadra 10 - Conjunto "E" - Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 58 - Quadra 10 Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho - a CONRADO FERREIRA DE OLIVEIRA, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 52

PROCESSO No.: 52.591/70

REFERENCIA: HERMES LUIZ MOTTA MATTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 22 - Quadra 08 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 22 - Quadra 08 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho - a HERMES LUIZ MOTTA MATTOS, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ.

No. 53

NOVACAP

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 724. - realizada em: 27.07.70

PROCESSO No. 3 332/67

REFERENCIA: JOAO LINCOLN DE ALMEIDA solicita a regularização de uma área no local denominado "Capão da Coruja ou veredinha".

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido do Sr. JOAO LINCOLN DE ALMEIDA, determinando a reintegração da área ao patrimônio da Companhia, tendo em vista tratar-se de área avulsa, cujas regularizações somente são feitas a expropriados e em casos excepcionais de interesse da Administração Pública.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

No. 54

PROCESSO No. 2.487/CC

REFERENCIA: JOAO BATISTA TONINI por intermédio de sua procuradora Sra. Maria Stela Duarte Mendes, solicita anuência da Novacap para transferir para seu nome o lote no. 16, da QI.

4/II do SHI-Norte, adquirido do Sr. Massaru Ilzuka.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 16 da QI. 4/II do SHI-Norte, do Senhor MASSARU ILZUKA - para o Senhor JOAO BAPTISTA TONINI, obedecidas as normas vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA
- a) ILDEU DINIZ

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão no. 725a. realizada em: 03.08.70

No. 01
Processo no. : 63 141/70
Referência: Diretoria para Assuntos Econômicos solicita a criação de um emprego em comissão de Assistente Técnico, símbolo 4-C e uma função de Auxiliar de Gabinete, símbolo 5-F

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de medida que irá proporcionar melhores condições e segurança dos trabalhos da Diretoria para Assuntos Econômicos, bem como restringir os gastos com o pessoal de Gabinete das Diretorias, aprova o anteprojeto de Instrução elaborado pela A.R.P.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) - BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) - JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) - ILDEU DINIZ

No. 02

Processo no. : 60 218/70
Referência: Departamento Econômico - solicita a criação de 2 funções gratificadas de Caixa, símbolo 13-F.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a criação de duas funções gratificadas de Caixa, símbolo 13-F, na Divisão Imobiliária das Cidades Satélites - Departamento Econômico, simultaneamente com a supressão de duas funções gratificadas de Tesoureiro Auxiliar, Símbolo 8-F, da Tesouraria Geral do Departamento de Finanças e aprova o anteprojeto de Instrução elaborado pela A.R.P.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) - BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) - JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) - ILDEU DINIZ.

No. 03

PROCESSO No. 47 668/68 e anexos 42 728/69 e 03 207/70
REFERENCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/70-CPC-2 para execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília, D.F.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 01/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S.A., para a execução sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal, pela taxa única de administração, em percentagem com aproximação de décimos proposta de 8% (oito por cento), a incidir sobre as despesas discriminadas no item 1.5.1 do Edital e prazo de 360 dias, ficando o referido edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 04

PROCESSO No. 51.839/69
REFERENCIA: Retificação da decisão no. 25, proferida pela Diretoria em sua 718a. sessão, referente à multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o novo cálculo do Departamento de Edificações, retifica sua decisão no. 25, proferida na 718a. sessão, alterando o valor da multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. de Cr\$ 20.889,22 para Cr\$ 20.269,22.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 5

PROCESSO No. 58.890/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 050/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários, de meio-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 050/70-CPC-2, autoriza a contratação da execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários, de meio-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF, com a firma IRFASA S.A. - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pelo acréscimo proposto em percentagem única e global de 8,9% (oito vírgula nove por cento) sobre a tabela de preços base do DVO, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 1 000 000,00 (um milhão de cruzeiros) e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 06

PROCESSO No. 50 829/70 e 62 527/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 010/70-CPC-1, para aquisição de produtos químicos destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a dispensa de licitação dos itens 03, 06 e 07 bem como a retificação do valor dos itens 01, 02, 04, 05 e 08 para Cr\$ 14.861,00, com a correspondente reformulação de sua decisão proferida na 720a. sessão, manifestando-se favoravelmente a aquisição de todos os produtos químicos constantes dos 8(oito) itens da Tomada de Preços no. 010/70-CPC-1, seja feita diretamente do SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo valor total de Cr\$..... 17.446,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), de acordo com o estabelecido pelo Decreto no. 818, de 21-9-68, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no SIA, no prazo de seis dias, contados da data da expedição da Nota de Empenho, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JOGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No. 62 668/70
REFERENCIA: Departamento de Viação e Obras - solicita a dispensa de licitação para a aquisição direta de um TORNO MECÂNICO, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, destinado à Divisão de Construção e Conservação.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a exposição de motivos apresentada pelo Departamento de Viação e Obras, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação e à aquisição de um Torno mecânico, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, estimado em Cr\$ 62.000,0 (sessenta e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 41.3.00.00 - Equipamentos e Instalação - 00.02 - Máquinas de Oficinas.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 08

PROCESSO No. 62 573/70 e anexos 55 850/70 e 62 572/70
REFERENCIA: CONSURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - comunica que os títulos caucionados através da Guia no. 3281, de 24-6-70, em nome da firma Construções e Transportes Constram Ltda. pertencem àquela firma.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPC, autoriza a transferência da Caução de Garantia em nome da Constram Ltda., para o da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., determinando seja lavrado o componente contrato.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No. 31 995/69 e anexos: 52 198/69, 44 911/70, 44 912/70, 47 698/70, 50 425/70 e 55 913/70

REFERENCIA: INDUSTRIAS VILLARES S.A. - apresenta proposta para a manutenção dos elevadores instalados em prédios de apartamentos - desta Empresa, às SQS. 103 e 112, e solicita pagamento dos serviços de conservação dos 4 elevadores do Bloco "H" da SQS. 103, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1970.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista os demais elementos que constam dos autos,

DECIDE:

a) - aprovar as propostas apresentadas pelas INDUSTRIAS VILLARES S.A., para manutenção dos elevadores nos. 13185/88-BR.17641/48-BR, 17649/56-BR e 17657/64-BR, instalados nos prédios de propriedade da NOVACAP, a partir do término de garantia do equipamento, até que seja atingido o requisito legal de 2/3 (dois terços) dos ocupantes dos imóveis para a formação do condomínio;

b) - que as quantias atrasadas e que serão pagas pela NOVACAP, referente à manutenção de elevadores, sejam ressarcidas pelos ocupantes atuais de apartamentos em até 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, a partir do mês de agosto de 1970;

c) - que as quantias mensais a partir do mês de agosto sejam rateadas, mensalmente, entre os ocupantes atuais de apartamentos, cumulativamente, com os débitos anteriores, e as demais taxas que se fizerem necessárias, para a limpeza, conservação e guarda do imóvel;

d) - que seja estudado pelo órgão competente ou seja, pelo Departamento Econômico, e em profundidade todos os aspectos relativos à venda dos atuais apartamentos, os que se seguem:

- prazo 180 (cento e oitenta) dias para formalização do processo de compra e venda, sob pena de caducidade automática e irretroatável da autorização de compra deferida pela NOVACAP, passando a ocupação a se fazer a título de simples locação, devendo qualquer posterior autorização para venda se fazer por preço atualizado à época da transação;

- levantamento dos atuais ocupantes que não tenham condições de adquirir os apartamentos que ocupam;

- Verificar as possibilidades de se obter uma cota de casas da SHIS para distribuição entre os ocupantes que não tenham condições de adquirir os imóveis que ocupam;

- verificar, também, a possibilidade de atendimento desses ocupantes, através do convênio de financiamento de casas e apartamentos, firmado entre a NOVACAP e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA;

- fixação da Taxa de Administração, para aplicação imediata, dos blocos em que as vendas ainda não atingiram os 2/3 de vendas requisito legal para a formação de condomínio;

- atualização das atuais taxas de ocupação;

- continuidade dos sistemas de compra e venda por intermédio de instrumento público, ou em caráter particular, de acordo com a legislação vigente.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 10

PROCESSO No. 42 295/70

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 036/70 -CPC-2, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais em duralumínio, na fachada leste do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 036/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma SAO PAULO COMERCIAL LIMITADA para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais, em duralumínio na fachada leste do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 97 600,00 (noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 11

ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01

PROCESSO: 55 008/70
INTERESSADO: ANTONIO SOARES DE ARAUJO
ENDERECO: lote 114 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 02

PROCESSO: 54 998/70
INTERESSADO: ALFREDO MARIA CARDOSO
ENDERECO: lote 79 - Q. 01 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 03

PROCESSO: 55 028/70
INTERESSADO: ALBERTO DOS SANTOS
ENDERECO: lote 39 - Q. 01 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 04

PROCESSO: 54 748/70
INTERESSADO: JOSE PEDRO PEREIRA
ENDERECO: lote 66 - Q. 21 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 05

PROCESSO: 54 212/70
INTERESSADO: WILSON DE SOUZA SANTOS
ENDERECO: lote 43 - Q. 03 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 06

PROCESSO: 51 900/70
INTERESSADO: CICERA GOMES DA SILVA
ENDERECO: lote 62 - Q. 19 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 07

PROCESSO: 53 140/70
INTERESSADO: JOSE LOURENÇO DA SILVA
ENDERECO: lote 80 - Q. 10 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 08

PROCESSO: 53 991/70
INTERESSADO: JOSE ROMAO DOS SANTOS
ENDERECO: lote 78 - Q. 25 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 09

PROCESSO: 55 016/70
INTERESSADO: ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA
ENDERECO: lote 46 - Q. 01 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 10

PROCESSO: 53 157/70
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO DE PA-
DUA
ENDERECO: lote 91 - Q. 17 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 11

PROCESSO: 56 038/70
INTERESSADO: GERALDO NOGUEIRA
ENDERECO: lote 32 - Q. 09 - Setor Leste Residencial

ITEM: 12

PROCESSO: 54 751/70
INTERESSADO: GERALDO AMARO DE SI-
QUEIRA
ENDERECO: lote 43 - Q. 01 - Setor Oeste Re-
sidencial

ITEM: 13

PROCESSO: 53 166/70
INTERESSADO: LUCINDO BEZERRA
ENDERECO: lote 38 - Q. 16 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 14

PROCESSO: 54 254/70
INTERESSADO: LUIZ FILGUEIRA DE MELO
ENDERECO: lot 4 - Conj. G - Q. 8 Setor Sul

ITEM: 15

PROCESSO: 55 015/70
INTERESSADO: LINDINALVA MARIA DA SILVA
ENDERECO: lote 32 - Q. 16 - Setor Oeste Re-
sidencial

ITEM: 16

PROCESSO: 56 023/70
INTERESSADO: LUIZ DE PAULA RAMOS
ENDERECO: lote 19 - Q. 14 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 17

PROCESSO: 51 905/70
INTERESSADO: LINDALVA ALVES RODRIGUES
ENDERECO: lote 79 - Q. 19 - Setor Oeste Re-
sidencial

ITEM: 18

PROCESSO: 51 908/70
INTERESSADO: BENEDITO GERALDO
ENDERECO: lote 104 - Q. 21 - Setor Oeste
Residencial

ITEM: 19

PROCESSO: 53 145/70
INTERESSADO: ANTONIO FLORISVAL DE
ARAUJO
ENDERECO: lote 91 - Q. 04 - Setor Oeste Re-
sidencial

ITEM: 20

PROCESSO: 53 170/70
INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES MACHA-
DO
ENDERECO: lote 59 - Q. 29 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 21

PROCESSO: 53 986/70
INTERESSADO: AQUELINO ALVES MACHADO
ENDERECO: lote 28 - Q. 19 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 22

PROCESSO: 53 158/70
INTERESSADO: ANA MARIA DO NASCIMENTO
ENDERECO: lote 84 - Q. 16 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 23

PROCESSO: 54 258/70
INTERESSADO: AUGUSTO FERREIRA DOSSAN-
TOS
ENDERECO: lote 01 - Q. 09 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 24

PROCESSO: 54 766/70
INTERESSADO: AURI FERREIRA DE SANTANA
ENDERECO: lote 39 - Q. 24 - Setor Leste Re-
sidencial

ITEM: 25

PROCESSO: 51 901/70
INTERESSADO: ADELINA FRANCISCA RIBEIRO

ENDERECO: lote 28 - Q. 02 - Setor Leste Resi-
dencial

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

ILDEU DINIZ

JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 12

PROCESSO No. 51.282/68 e anexo 73.000/69
REFERENCIA: INSTITUTO NACIONAL DE PRE-
VIDENCIA SOCIAL - solicita manutenção do
preço anterior, para compra de Area Especial
no SRIA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho Administra-
ção: opinando pelo indeferimento do pedido e ma-
nutenção do preço atual.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) ILDEU DINIZ

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 13

PROCESSO No. 49.580/69

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração proferidas em suas 675a. e 562a. sessões, respectivamente, que autorizaram a venda da projeção no. 25 da SODS 407/408, aos condôminos relacionados às fls. 6, 7 e 8.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, re-
voga sua decisão proferida na 675a. sessão, que autorizou a venda da projeção no. 25 da SODS 407/408, aos servidores, relacionados às fls. 6, 7 e 8 e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração para manifestar-se quanto a sua decisão proferida na 562a. sessão.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) ILDEU DINIZ

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 14

PROCESSO-no. 138/66

REFERENCIA: ANTONIO CHAVES FONTENE-
LES, solicita regularização de lote na Asa Nor-
te.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, in-
deferiu o pedido de regularização do lote no. 09. Bloco 04, Tipo EC-2A, Quadra 707/708 - SCLR -Norte, formulado pelo Sr. ANTONIO CHAVES FONTENELES, e autoriza a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) ILDEU DINIZ

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 15

PROCESSO No. 41.336/70

REFERENCIA: ANTONIO EXEQUIEL DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08 - Bloco 540 Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pronunciamentos constantes do proces-
so autoriza a venda do lote no. 08 - Bloco 540 - Setor 2a. Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANTONIO EZE-

QUIEL DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 16

PROCESSO No. 76.421/69
REFERENCIA: BELICIANO PEREIRA DASILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 60 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 60 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - ao Sr. BELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 17

PROCESSO No. 61.784/69
REFERENCIA: EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO - solicita a regularização do lote no. 33 - Quadra 21 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo autoriza a venda do lote no. 33 - Quadra 21 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

PROCESSO No. 76.429/69
REFERENCIA: LINDOLFO RODRIGUES DE ARAUJO - solicita a regularização do lote no. 92 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 92 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a LINDOLFO RODRIGUES DE ARAUJO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 19

PROCESSO No. 66.007/69
REFERENCIA: ADALBERTO JOSE DE LIMA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 11 - Conjunto "B" - Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e

de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 11, Conjunto "B", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho, a ADALBERTO JOSE DE LIMA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 20

PROCESSO No. 54.221/70
REFERENCIA: ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO

solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, adquirido do Sr. Raimundo Mourão de Albuquerque.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 21

PROCESSO No. 72.404/69
REFERENCIA: ALBERTO MILANEZ - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 02, Bloco 870, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 02, Bloco 870, Setor 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ALBERTO MILANEZ, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 22

PROCESSO No. 55.523/70
REFERENCIA: LOIDE DE SOUZA FERNANDES viúva de AMOZ FERNANDES DOS ANJOS, ex-funcionário da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, legítimo ocupante da casa no. 75, Quadra Externa do Guarã, solicita a assinatura da escritura do referido imóvel.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da casa no. 75, Quadra Externa no. 09, Conjunto "A", da Cidade Satélite do Guarã, em nome do espólio de AMOZ FERNANDES DOS ANJOS.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 23

PROCESSO No. 52.595/69
REFERENCIA: MANOEL MARQUES VIEIRA - solicita a regularização do lote no. 38, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de cessão de direitos.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 38, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, do Sr. ALVAIR JOSE DE BARROS para CELESTINO GOMES DA SILVA e deste para

MANOEL MARQUES VIEIRA, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 24

PROCESSO No. 42.824/70
REFERENCIA: JOSE BEZERRA DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 04 - Bloco 380 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite

do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 380 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSE BEZERRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 25

PROCESSO No. 76.958/69
REFERENCIA: JOSE DA SILVA DE MOURA - solicita a regularização do lote no. 04, Quadra 05, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04, Quadra 5, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOSE DA SILVA DE MOURA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

PROCESSO No. 72.433/69
REFERENCIA: ALDAHIR LEITE - solicita a regularização do lote no. 08, Bloco 1045, Setor Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 08, Bloco 1045 Setor Avenida Contorno da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ALDAHIR LEITE, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 27

PROCESSO No. 35.234/68
REFERENCIA: ANTONIO FERREIRA DA COSTA

solicita regularização do lote no. 06, Bloco 1005 Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 6 - Bloco 1005, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ANTONIO FERREIRA DA COSTA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 28

Processo no. 42.818/70

Referência: ANA MARIA CONDE - solicita a regularização do lote no. 11, Bloco 1.465, Setor Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 11, Bloco 1.465, Setor Avenida Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a ANA MARIA

CONDE, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 29

Processo no. 75.779/69

Referência: JOAO ROSA DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 04 - Quadra 13 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04, Quadra 13, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. JOAO ROSA DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 30

Processo no. 76.463/69

Referência: ALTER PIRES PEREIRA - solicita regularização do lote no. 03, Bloco 1.165, Setor Avenida Central residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 03, Bloco 1.165, Setor Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ALTER PIRES PEREIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 31

Processo no. 75.771/69

Referência: ANTONIO LUCIO SOARES - solicita a regularização do lote no. 48, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 48, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. ANTONIO LUCIO SOARES, nos termos da Resolução 66/69.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 32

Processo no. 62.774/69

Referência: JOEL PAULINO DA SILVA - solicita transferência para seu nome do lote no. 03, Conjunto B, Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de cessão de direitos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 03, Conjunto "B", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. DIKSON SOARES para o Sr. JOEL PAULINO DA SILVA, cobran-

do-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 33

Processo no. 53.959/70

Referência: GERALDO ALVES DA SILVA, alegando haver sido procurador da Sra. LAURENTINA NEVES DA SILVA, requer a escritura definitiva do lote no. 16, QND-49, da Cidade Satélite de Taguatinga, em nome do espólio, a fim de ser providenciado o respectivo inventário, tendo em vista o falecimento da beneficiada.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 16, da QND-49, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao espólio de LAURENTINA NEVES DA SILVA, observadas as cautelas legais quanto a representação do espólio.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

Processo no. 52.592/70

Referência: BENEDITO BARBOSA DA SILVA - solicita transferência para seu nome do lote no. 44, Quadra 08, Conjunto F da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de cessão de direitos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 44, Quadra 08, Conjunto F da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. ANTONIO BEZERRA FILHO para o Sr. BENEDITO BARBOSA DA SILVA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 35

Processo no. 54.022/70

Referência: EDSON MENDES VIEIRA - solicita transferência para seu nome do lote no. CL. 14 Conjunto 08, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido por cessão de Direitos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote CL. 14, Conjunto 08, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. ANTONIO XAVIER FILHO, para o Sr. EDSON MENDES VIEIRA, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor: ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 36

Processo no. 49.045/70, anexo ao 52.564/70

Referência: MANOEL BERNARDES FILHO - solicita regularização do lote no. 14, QNE-32, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido através de cessão de direitos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 14, QNE-32, da

Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. ARTUR BIZERRA ARAUJO para o Sr. MANOEL BERNARDES FILHO, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 37

Processo no. 54.734/70

Referência: LUZIA DA CONCEIÇÃO - Solicita a regularização, em seu nome do lote no. 13 - Quadra QN-48 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote no. 13 - Quadra QN-48 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga - a LUZIA DA CONCEIÇÃO, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 38

Processo no. 76.950/69

Referência: AMAVEL BATISTA GUEDES - solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 90 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a AMAVEL BATISTA GUEDES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 39

PROCESSO No. 76.949/69

Referência: ABILIO TEODORO DE SIQUEIRA - solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO;

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 30 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ABILIO TEODORO DE SIQUEIRA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 40

PROCESSO No. 65.557/69

Referência: HORLANDO ALMEIDA ABREU, requer a compra do lote no. 31, Quadra 05, Conjunto "E", da Cidade Satélite de Sobradinho, onde existe um barracão de madeira, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização da venda do lote no. 31, Quadra-05 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho - a HORLANDO ALMEIDA ABREU, ao preço e condições vigentes, cobrando-se, ainda pelo barracão existente no lote, a importância

de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

no.41

PROCESSO No. 76.959/69
Referência: ANTONIO VICENTE DA SILVA, solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 100 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ANTONIO VICENTE DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 42

PROCESSO No. 75.782/69
Referência : BEATRIZ DO CARMO SABIA, solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 33 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora BEATRIZ DO CARMO SABIA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 43

PROCESSO No. 58.880/69
Referência : Procuradores lotados na NOVACAP e os advogados contratados - solicitam autorização para ratear entre si as importâncias a que são condenadas as partes vencidas (honorários advocatícios).

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e abstenção de voto do Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pelo indeferimento

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 44

PROCESSO No. 42.819/70

Referência: ARGEMIRO LOPES DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 1.070-B-Tipo Offício, 3a. Avenida da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 1.070-B-Tipo Offício, 3a. Avenida da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ARGEMIRO LOPES DA SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 45

PROCESSO No. 17.562/63
Referência: JOSÉ DA SILVA LEAO - solicita a regularização dos lotes nos. 7 e 9, da Quadra Industrial no. 02 - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 7 e 9, da Quadra Industrial no. 02 - Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. JOSÉ DA SILVA LEAO, pelo preço e condições das Resoluções em vigor.
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 46

PROCESSO No. 43.130/67
Referência: NILZA LEITE ASSUNÇÃO - solicita a transferência do lote no. 9, Bloco 1.085 - Avenida Central - Setor Residencial, para HELENI JOANNIS STAMATAROS e ANA JOANNIS STAMATAROS, tendo em vista o falecimento do beneficiado, pai das menores. O lote está situado na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 9, Bloco 1.085, Avenida Central - Setor Residencial às menores HELENI JOANNIS STAMATAROS e ANA JOANNIS STAMATAROS ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- Aa) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 47

PROCESSO No. 47.395/68
Referência : JOSE MIGUEL SOARES FILHO - solicita a regularização da venda do lote no. 28-Q, 04-Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 28 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho a JOSE MIGUEL SOARES FILHO, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 48

PROCESSO No. 02.975/68
Referência: DAVID LIMA DOS SANTOS, solicita a regularização, em seu nome, de lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 10- Bloco 905 - setor Avenida Contorno Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a DAVID LIMA DOS SANTOS, a preço e condições vigentes, de vez que a pretensão está amparada pelo art. 2o. item II, Resolução número 54/67.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 49

PROCESSO No. 76.965/69
Referência : DZILIO GOMES DA CRUZ, solicita transferência, para seu nome, do lote no. 67-Quadra 23 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, adquirido de ANA MONTALVAO DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, concede anuência à Cessão de Direitos feita por ANA MONTALVAO DA SILVA a DZILIO GOMES DA CRUZ, do lote no. 67-Quadra 23-Setor Oeste Residencial-Cidade-Satélite do Gama, devendo o cessionário pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 50

PROCESSO No. 52.590/70
Referência: JOSE FELICIANO DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 32 - Quadra 08 - Conjunto "E" - Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 32 - Quadra 08-Conjunto "E"-Cidade-Satélite de Sobradinho, a JOSE FELICIANO DE SOUZA, tendo em vista que o contrato está assinado pelas partes e preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 51

Processo no. 54.496/70
Referência: GERALDA CATARINA DE JESUS - solicita a regularização da venda do lote no. 06, Quadra QN-56, Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno está devidamente quitado e o contrato assinado pelas partes, autoriza a formalização da venda do lote no. 06, Quadra QN-56, Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, a GERALDA CATARINA DE JESUS.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
a) Ildeu Diniz
a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
a) Francisco Luiz de Bessa Leite

No. 52

Processo no. 52.600/70
Referência: JESSE DE CASTRO ALVES - solicita a regularização do lote no. 27, Conjunto B, Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de Cessão de Direitos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 27, Conjunto B, Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho, do Sr. Oldemar de Almeida Ponto para o Sr. JESSE DE CASTRO ALVES, cobrando-se do interessado a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
a) Ildeu Diniz
a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
a) Francisco Luiz de Bessa Leite.

No. 53.

Processo no. 52.797/70
Referência: JOÃO BENEDITO DA SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote no. 17, QNG-18, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido através de Cessão de Direitos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 17, da QNG-18, da Cidade Satélite de Taguatinga para o Sr. JOÃO BENEDITO DA SILVA, devendo ser efetuada a cobrança das taxas de transferências devidas.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite

No. 54

Processo no. 57.977/70
Referência: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação de prazo para conclusão das obras da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal, objeto do Contrato no. PJ-02-70 - Processo no. 12.734.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações (fls. 21), autoriza a assinatura de um aditamento ao Contrato no. PJ-02/70, para prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão das obras da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal, incluindo neste prazo o tempo necessário à execução dos serviços extras decorrentes das modificações de locação introduzidos pela NOVACAP.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz

No. 55

Processo no. 54.091/70
Referência: ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S.A. - apresenta justificativas pelo atraso verificado na conclusão das onze escolas, objeto do contrato no. 565/69, e solicita prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que das onze escolas nove se encontram concluídas.

DECIDE:

a - aceitar as razões apresentadas pela ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S.A., considerando justificados os atrasos verificados nas nove escolas abaixo relacionadas:

- 1. Escola Planaltina 25 dias
- 2. Escola Brazlândia 29 dias
- 3. Escola do Gama 30 dias
- 4. Escola SHI-Sul 30 dias
- 5. Escola Q. 203 - Cruzeiro 30 dias
- 6. Escola Q. 2 - Sobradinho 33 dias
- 7. Escola Q. 11 - Sobradinho 29 dias
- 8. Escola Q. 407 - Cruzeiro 73 dias
- 9. Escola Q. 1 - Sobradinho 70 dias;

b) - pelo aditamento ao Contrato no. PJ-565/69, para fixar os prazos de conclusão das duas escolas restantes, nas seguintes datas:

- 10. Escola Taguatinga 07-09-70
- 11. - escola do Núcleo Bandeirante 23-12-70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz

No. 56

Processo no. 62.672/70
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 21.3.69 com o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, para prosseguimento da construção do seu edifício sede, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, para suplementar seu valor em Cr\$ 1.054.400,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- A) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz

No. 57

Processo no. 56.863/70 anexo ao 45.004/70
Referência: CELULOSE - CIA. INDUSTRIAL DE REFLORSTAMENTO - solicita redução do preço do arrendamento da área autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 710a. e 595a. sessões, respectivamente e permissão do arrendamento de pequenos talhões aos investidores, continuando entretanto, sob a sua responsabilidade junto à NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, mantém sua decisão anterior e encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pelo indeferimento.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

(58)

Processo no. 64.014/70
Referência: Diretoria p/Assuntos Administrativos e Financeiros propõe normas para fichamento de veículos de propriedade de servidores da NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da minuta de INSTRUÇÃO constante de fls. 4/5 e anexo I (fls.6), instituindo normas para fichamento de veículos de propriedade de servidores da Companhia.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Ildeu Diniz.

Sessão no. 726a. - realizada em: 12.08.70.

No. 01

PROCESSO No. 62.070/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado com a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, em 05.03.70, para execução do plantio de grama e arborização da Estação de

Tratamento de Esgotos Norte, em Brasília-DF, objetivando, o referido aditamento, prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 05.03.70, entre esta Companhia e a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30 de novembro de 1970.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 02

PROCESSO No.: 55.863/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 046/70-CPC-2., sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, para execução de redes de águas pluviais, na Cidade-Satélite do Guará.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 046/70-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de execução de redes de águas pluviais, na Cidade-Satélite do Guará - Distrito Federal, mediante aplicação de tabela de preços unitários e sob o regime de empreitada global, com a firma C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS, pelo desconto único e global sobre a tabela de preços unitários do DVO, no. 4, de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ.

No. 03

PROCESSO No.: 44.984/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 003/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (uma) caixa d'água subterrânea, para o Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 003/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA., para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (uma) caixa d'água subterrânea, para o Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF., pelo preço global proposto de Cr\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 04

PROCESSO No. 44.072/70 e anexo 59.290/70
REFERENCIA: Termo de convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA FAZENDA, objetivando a administração, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de reconstrução do Edifício Sede daquele Ministério, de que trata o convênio firmado em 01.09.69, em Brasília-DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão no. 02, proferida na 703a. reunião, e en-

caminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo:

1o. - revogação da decisão no. 03, tomada na 588a. sessão daquele Colegiado;

2o., assinatura de um termo de convênio com o MINISTÉRIO DA FAZENDA, objetivando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de reconstrução do Edifício Sede de daquele Ministério, em Brasília-DF, de que trata o convênio firmado em 01.09.69, proveniente do saldo da Conta no. 402.271 - Banco do Brasil S.A., resultante da dotação orçamentária mencionada na cláusula terceira do convênio celebrado em 01.09.69, e prazo de 6 (seis) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 05

PROCESSO No.: 48.041/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 055/70-CPC-2 para execução, sob regime de administração contratada, dos serviços de acabamento do bloco "F" do Hospital das Forças Armadas "H.F.A.", em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 055/70-CPC-2., autorizando a contratação com a firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LIMITADA, a execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços de acabamento do bloco "F" do Hospital das Forças Armadas "H.F.A." em Brasília - Distrito Federal, mediante a aplicação da taxa única de administração proposta de 15,4% (quinze vírgula quatro por cento) a incidir sobre as despesas discriminadas no item 1.4.1., atribuindo-se, ao contrato, para efeitos legais, o valor de Cr\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da obra podendo o contrato inicial, verificada a insuficiência do valor atribuído, ser aditado, mediante acordo entre a NOVACAP e a firma administradora, com anuência do Estado Maior das Forças Armadas "EMFA".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 06

PROCESSO No.: 60.085/70
REFERENCIA: CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A. - apresenta justificativa pelo atraso verificado na conclusão da obra de construção de um bloco duplo na SCS 112, projeção 10/11, destinado ao EMFA, objeto do contrato no. 471/69.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S.A., considera justificados 32 (trinta e dois) dias de atraso verificado na conclusão da obra de construção do bloco, duplo de apartamentos destinados ao EMFA, situado na SCS 112, projeções 10 e 11.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No.: 63.537/70
REFERENCIA: Divisão de Parques e Jardins do D.V.O. - propõe prorrogação do contrato no. 312/69, firmado entre a NOVACAP e a firma CESAR PERES & CIA. LTDA., por, mais 30 (trinta) dias, a partir de 27.07.70.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela Divisão de Parques

e Jardins do D.V.O., autoriza a renovação do contrato no. 312/69, para prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27-07-70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No., 08

PROCESSO No.: 61.933/70
REFERENCIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita inclusão dos membros daquela Corte como mutuários da BENECAAP para efeito de percepção de benefícios, outorgados aos seus associados.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a sua competência estatutária, em relação a BENECAAP defere o pedido do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as normas que disciplinam os direitos e deveres adotados pela Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAAP, para efetivação nos termos da minuta de Convênio anexa ao processo.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No.: 44.546/70
REFERENCIA: Departamento de Finanças - solicita a transferência para Brasília, da Seção de Importação que lhe é subordinada (Instrução de Serviço "N" NOVACAP 65/66), e que ainda vem funcionando junto ao Escritório Regional do Rio de Janeiro.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e pelo que consta do processo, determina a transferência da Seção de Importação, do Rio de Janeiro para Brasília.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 10

PROCESSO No.: 60.794/70
REFERENCIA: ORLANDO GAGLIONONE E PEDRO FERREIRA NOBRE - encaminham Prestação de Contas, correspondente a aquisição de peças e acessórios para Veículos, destinados à Divisão de Transportes do Departamento de Administração.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 299 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, correspondente a aquisição de peças e acessórios para Veículos, destinados à Divisão de Transportes do Departamento de Administração e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 11

PROCESSO No.: 52.231/70
REFERENCIA: JOSE PEREIRA DE FARIA e ... JOÃO FERNANDES FILHO - Encaminham Prestação de Contas referente as despesas miúdas de pronto pagamento, correspondente ao mês de

janeiro do ano em curso.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator de acordo com o parecer de fls. 52 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOSE PEREIRA DE FARIA e JOÃO FERNANDES FILHO, referente as despesas miúdas de pronto pagamento, correspondente ao mês de janeiro do ano em curso, e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 12

PROCESSO No.: 60.664/70
REFERENCIA: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR. - encaminham Prestação de Contas relativa as despesas com peças e acessórios para veículos da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 555 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BASTOS e BENTO MOREIRA LIMA JR., relativas as despesas com peças e acessórios para veículos da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras, e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 13

PROCESSO No.: 62.889/70
REFERENCIA: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY e MAURICIO DUTRA DE MORAES - encaminham Prestação de Contas relativa as despesas de mordomia na residência oficial do Exmo. Senhor Superintendente, no mês de julho do ano em curso.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com o parecer de fls. 20 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY e MAURICIO DUTRA DE MORAES, relativa as despesas de mordomia na residência oficial do Senhor Superintendente, correspondente ao mês de julho do ano em curso e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 14

PROCESSO No.: 52.349/70
REFERENCIA: ZILMAR FERREIRA BONIFACIO - solicita a compra de uma área no S.R.I.A., para instalação de um Cinema.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido feito pela firma ZILMAR FERREIRA BONIFACIO, e determina seja colocada em licitação pública, a Área Especial "H", do S.R.I.A., destinada a Cinema, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 15

PROCESSO No.: 46.348/68

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a regularização do novo acréscimo verificado no lote no. 10, Quadra ES, Setor Hoteleiro Sul, alienado à firma DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - PETRAL, ao preço de Cr\$ 26,40/m².

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, fixa o preço de Cr\$ 26,40/m² (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos por metro quadrado) de área acrescida ao lote no. 10, Quadra ES, do Setor Hoteleiro Sul, alienada à firma PETRAL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., correndo à conta da referida firma as despesas decorrentes com a alteração da planta, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 16

PROCESSO No.: 59.148/70, anexo ao 62.355/70
REFERENCIA: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - solicita que os lotes reservados ao D.N.E.R., pela 722a. reunião, da Diretoria, sejam revertidos ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso daquele Ministério.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e a Duta Assembléia Geral, com parecer favorável à reversão dos lotes nos. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da QI 2/13, do SHI-Sul, ao S.P.U. - Serviço do Patrimônio da União, para uso do Ministério dos Transportes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 17

PROCESSO No.: 12.206/61

REFERENCIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS - solicita prorrogação por mais 24 meses, do prazo para construção nos lotes de sua propriedade.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a venda foi efetuada nos termos da Resolução 61/67 e a mesma está sujeita ao pacto de retrovenda e que por esse motivo não comporta prorrogação de prazo;

Considerando que o prazo de retrovenda é de 36 (trinta e seis) meses;

Indefere o pedido de prorrogação de prazo, manifestando-se favoravelmente a remessa do processo à Procuradoria Jurídica, para as providências cabíveis, uma vez que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS não cumpriu com as obrigações assumidas, ouvido o EGRÉGIO Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

PROCESSO No. 64.571/69

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a ratificação da decisão proferida pela Diretoria, em sua 514a. sessão, no que se refere ao preço do lote autorizado ao Sr. LUIZ MARTINS GOMES.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, ratifica em parte sua decisão proferida na 514a. sessão, apenas no tocante aos preços e condições, que deverão ser os vigentes, com referên-

cia ao lote no. 13, Conjunto "E", Quadra 05, da Cidade Satélite de Sobradinho.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 19

PROCESSO No.: 70.588/69

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da decisão da Diretoria, proferida em sua 551a. que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho ao sr. PEDRO GOMES-GUIMARÃES.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, revoga a autorização concedida em sua 551a. sessão, para venda do lote no. 67, Conjunto "D", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho ao Sr. PEDRO GOMES GUIMARÃES, em virtude do desinteresse demonstrado pelo mesmo. Autoriza, outrossim, a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 20

PROCESSO No. 03.542/61

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da doação de uma área situada no Setor de Clubes Esportivos ao CLUBE PARANOÁ, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo cancelamento da doação dos lotes 1-A e 1-B, do Trecho 4 - Setor de Clubes Esportivos Sul, ao CLUBE PARANOÁ.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 21

PROCESSO No. 21.983/70, anexo ao 63.570/70
REFERENCIA: CURSO PRE-UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA LTDA - solicita a compra de uma área onde possa construir suas instalações ginásios-educacionais.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Secretaria de Educação e Cultura, autoriza a venda dos módulos 41 e 42 da Quadra 911, do S.G.A./Sul, à firma CURSO PRE-UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA LTDA., ao preço e condições vigentes, condicionada ao início imediato das obras de construção.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 22

PROCESSO No. 52.401/69

REFERENCIA: COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOBOTANICA DE BRASÍLIA LTDA. "COHAPIZOO" - requer a compra de 10 (dez) projeções destinadas a apartamentos na Faixa 400-Sul, para atendimento de seus associados.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Econômico,

DECIDE:

DECIDE:

a) - reservar as projeções nos. 6-A e 21-A da SCS 405/6 e 4-A e 15-A da SCS 407/8 à COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOBOTANICA DE BRASÍLIA LTDA. uma vez que a mesma já possui projeto para edificação condicionando no entanto, a formalização da transação ao registro das plantas em Cartório;

b) - vender as projeções 2-A e 28-A da SCS 409/10 a "COHAPIZOO", de imediato, pelo preço e condições vigentes, fornecendo-se um Termo de Opção até que a interessada faça a apresentação dos respectivos projetos.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 23

PROCESSO No.: 41.267/70

REFERENCIA: ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA "PINOCCHIO" - solicita a compra de um terreno no SGA-Sul, para construção de sua sede definitiva.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda de um lote no Setor apropriado à ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA "PINOCCHIO" ao preço e condições vigentes ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/D. Ec.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 24

PROCESSO No.: 74.632/70

REFERENCIA: ERANCESCO GIOIA - solicita a elaboração da escritura definitiva do lote no. 19, Quadra QNE -26, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido através de Cessão de Direitos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, concede as anuências solicitadas, ficando o Sr. ... FRANCESCO GIOIA obrigado a pagar a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 25

PROCESSO No.: 44.797/70

REFERENCIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS- APAE - solicita a compra de um terreno a preço simbólico, para sua instalação definitiva.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido de venda a preço simbólico autorizando, entretanto, a venda de uma área na E.Q.-Norte à A.P.A.E., ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, ao preço e condições vigentes, ficando a indicação do Terreno a cargo da DOI/D. Ec.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

PROCESSO No. 62.303/70

REFERENCIA: CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA - apresentam Prestação de Con-

tas referente a aquisição de peças e acessórios para Máquinas e Aparelhos, destinados à Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer de fls. 117 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por CARLOS SILVA e RAIMUNDO DE OLIVEIRA - correspondente a aquisição de peças e acessórios para Máquinas e Aparelhos, destinados à Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Viação e Obras, e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 27

PROCESSO No.: 28.023/63
REFERENCIA: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, que indeferiu o seu pedido de regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido feito pelo sr. FRANCISCO GONCALVES DA SILVA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA-LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 28

PROCESSO No.: 9.762/60
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da doação dos lotes nos. 7-A e 7-B, Quadra 02, SCE-S, ao BRASÍLIA TENIS CLUB, tendo em vista o não cumprimento dos prazos estabelecidos para início e término da construção.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela revogação da doação dos lotes nos. 7-A e 7-B, Quadra 02, SCE-Sul, ao BRASÍLIA TENIS CLUB, tendo em vista o não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Conselho em sua 541a. sessão para início e término da construção.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ.

No. 29

PROCESSO No.: 26045/65
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da autorização concedida pela Diretoria, em sua 631a. sessão, para venda de lote na Asa Norte, ao Sr. HERSH BREIN.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, revoga a autorização concedida em sua 631a. sessão para venda do lote no. 01, Bloco 13, Quadra 708 - SHCG-Norte, ao sr. HERSH BREIN, em virtude do desinteresse demonstrado pelo mesmo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ.

No. 30

PROCESSO No.: 61.312/69
REFERENCIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - solicita a concessão do lote "H" - Quadra 01 - Setor Comercial - Cidade Satélite de Planaltina.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a permanência provisória, do 6o. Distrito de Limpeza do DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, no lote "H" - Quadra 01 - Setor Comercial - Cidade Satélite de Planaltina, até que se-

ja designada outra área onde possa se instalar definitivamente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 31

PROCESSO No.: 44.497/70 anexo ao 3.178/66
REFERENCIA: PAULO KOGA - solicita a compra do lote no. 11, Bloco 01, Quadra 908, Tipo ER-1, do SHCG-Norte, que lhe foi designado, quando da chamada "Operação Mudança".

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido do Sr. PAULO KOGA, tendo em vista que o mesmo já é possuidor de 2 (dois) lotes residenciais na Cidade Satélite de Taguatinga.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 32

PROCESSO No.: 53.668/70
REFERENCIA: Comissão de Representantes do Condomínio cujos nomes constam do processo no. 49.461/69-SVO comunica a desistência do condômino ATTILA GOMES DE CARVALHO, solicitando a sua exclusão do condomínio formado e a aprovação do nome de outro servidor, bem como de alguns suplentes que relaciona.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator,

DECIDE:

- 1) - incluir o nome do Sr. DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA no condomínio formado para a compra da projeção no. 03 - Superquadra 315-Sul;
- 2) - autorizar a assinatura do distrito referente ao lote no. 11 - OL. 3/7 - SHI-Norte, devendo o mesmo ser entregue livre e desimpedido;
- 3) - seja a importância paga pelo lote no. 11 - OL. 3/7 - SHI-Norte - transferida para pagamento de parte, do terreno vendido em Condomínio.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 33

PROCESSO No. 60.016/69
REFERENCIA: JOSE RODRIGUES DE LACERDA solicita anuência da NOVACAP para transferir seus direitos sobre o lote, no. 68, Conjunto "D", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. LUCAS JOSE DUARTE.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, concede anuência a cessão dos direitos sobre o lote no. 68, Conjunto "D", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho, feita por JOSE RODRIGUES DE LACERDA a LUCAS JOSE DUARTE, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 34

PROCESSO No.: 34.245/68
REFERENCIA: ITSUO NAGATANI - solicita a regularização, em seu nome, de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido não está amparado pelas Resoluções vigentes, indefere a solicitação de aquisição do lote situado à 2a. Avenida, no. 600, fundos, formulada por ITSUO NAGATANI, determinando a reintegração do mesmo imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 35

PROCESSO No.: 49.643/70
REFERENCIA: EDWALDO POLICARPO DE SA - solicita a regularização do lote no. 13 - Quadra 73 - Q.N.J. - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, opina pelo cancelamento da autorização de venda do lote no. 13 - Quadra 73 - Q.N.J. - Cidade Satélite de Taguatinga - a EDWALDO POLICARPO DE SA, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU-DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 36

PROCESSO No.: 0.365/70
REFERENCIA: "MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR" - PASTORINHAS, solicita a doação de uma área na Cidade Satélite do Guará, para construção de sua sede.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de doação, autorizando, entretanto, a venda de um dos lotes da Quadra QE-11, no S.R.I.A. (Guará) às "MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR" - PASTORINHAS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE-GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 37

PROCESSO No. 64.194/70 e anexo 55.592/70
REFERENCIA: CESSÃO DOS DIREITOS sobre o lote no. 08 - Q.I. 5/26 - SHIS - Sul feita por ANTONIO NOVACK a ALCIDIA SIMÃO HELOU.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão sobre os direitos do lote no. 08 - Q.I. 5/26 - S.H.I. - Sul, feita por ANTONIO NOVACK e ALCIDIA SIMÃO HELOU, devendo a cessionária pagar a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 38

PROCESSO No. 40.386/70
REFERENCIA: MARIA FLOR DE QUEIROZ solicita a regularização, em seu nome, de lote no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do artigo 2o., item II, letra "c" da Resolução no. 54/67, indefere o pedido formulado pela Senhora MARIA FLOR DE QUEIROZ, para a aquisição de terreno na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 39

PROCESSO No. 61400/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 060/70-CPC-2, para execução de capeamento e recapeamento em concreto asfáltico betuminoso usinado a quente, na área urbana de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 060/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma COENGE S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de capeamento e recapeamento em concreto asfáltico betuminoso usinado a quente, pelo preço unitário proposto de Cr\$ 4,56/m² (quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos por metro quadrado), atribuindo-se ao contrato o valor de H Cr\$ 570.000,00, (quinhentos e setenta mil cruzeiros) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No 40

PROCESSO No. 51.357/70

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 016/70-CPC-1, para aquisição de pás carregadeiras, tratores de esteiras, tratores de pneus e róis vibratórios destinados ao Departamento de Viação e Obras - Departamento de Administração.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 016/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, com exceção do item 4, que deverá ser anulado, na seguinte forma:

a) - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA.

Item 01 - 2 pás carregadeiras Cr\$162.454,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros)

OBS. - Os pneus deverão ser de 14 000 x 24 de 10 lonas;

b) - TRATORES FIAT DO BRASIL S.A.

Item 02 - 3 tratores de esteira... Cr\$248.820,00

..... Cr\$ Cr\$ Cr\$

1 (um) escarificador que deverá acompanhar

um dos tratores Cr\$ 9.800,00

..... Cr\$ 258.620,00

(duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte cruzeiros)

c) - SOCIEDADE DE AUTOMOVEIS PLANALTO LTDA.

Item 03 - 02 tratores de pneus Cr\$55.956,00

(cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros)

Obs - No preço acima já está incluso o valor dos contra-pesos solicitados como equipamentos opcionais

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO Cr\$ 477.030,00

já estando incluído o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os materiais serem entregues no Departamento de Viação e Obras no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho e acompanhados dos seguintes acessórios: horômetro, manômetro, termômetros, amperímetros, sistema de luz com faróis dianteiros e traseiros, jogo de ferramentas normais de máquinas, catálogo de peças, manual de operação e manutenção bem como manual de serviço. Sera aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total por dia de atraso na entrega.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) ILDEU DINIZ

No. 41

ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01

Processo - 54.763/70

Interessado - GERALDA TEIXEIRA DA SILVA
Enderêço - lote 62 - Q.27 - Setor Leste Residencial.

Item - 02

Processo - 54.244/70

Interessado - FRANCISCO GALDINO FILHO
Enderêço - lote 08 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 03

Processo - 56.018/70

Interessado - TRAJANO FRANCISCO DE SOUZA
Enderêço - lote 81 - Q. 05 - Setor Leste Residencial.

Item - 04

Processo - 56.441/70

Interessado - GETULIO PEREIRA DE SOUZA
Enderêço - lote 28 - Q. 14 - Setor Leste Residencial

Item - 05

Processo - 56.432/70

Interessado - CESAR RANGEL PINTO
Enderêço - lote 62 - Q. 13 - Setor Leste Residencial

Item - 06

Processo - 56.427/70

Interessado - POMPILIO LIBANIO DA SILVA
Enderêço - lote 21 - Q. 11 - Setor Leste Residencial

Item - 07

Processo - 53.985/70

Interessado - PEDRO GARCEZ
Enderêço - lote 88 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial

Item - 08

Processo - 55.030/70

Interessado - PAULO HANISCH
Enderêço - Lote 48 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial

Item - 09

Processo - 54.982/70

Interessado - PAULO ROZENDO DE SOUZA
Enderêço - lote 84 - Q. 11 - Setor Leste Residencial

Item - 10

Processo - 51.903/70

Interessado: AGNALDO CONCEIÇÃO MURFORD
Enderêço - lote 20 - Q. 01 - Setor Oeste Residencial

Item - 11

Processo - 53.974/70

Interessado - ESPEDITA NUNES DA SILVA
Enderêço - lote 60 - Q. 02 - Setor Oeste Residencial

Item - 12

Processo - 53.992/70

Interessado - ELVERTE PEREIRA DA SILVA
Enderêço - lote 18 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 13

Processo - 53.955/70

Interessado - ELISIO VIEIRA DE ALENCAR
Enderêço - lote 55 - Q. 18 - Setor Oeste Residencial

Item - 14

Processo - 53.984/70

Interessado - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Enderêço - lote 02 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 15

Processo - 54.764/70

Interessado - VICENTE ARACAJU MAGALHAES
Enderêço - lote 22 - Q. 11 - Setor Leste Residencial

Item - 16

Processo - 54.757/70

Interessado - VALERIANO FELINTO BARBOSA
Enderêço - lote 17 - Q. 03 - Setor Leste Residencial

Item - 17

Processo - 54.219/70

Interessado - VARBARCA MATVICHUK
Enderêço - lote 93 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 18

Processo - 56.087/70

Interessado - VITORINO PEREIRA DE SOUZA
Enderêço - lote 83 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

Item - 19

Processo - 51.902/70

Interessado - VITORIA FERREIRA DE SANTANA DIAS
Enderêço - lote 76 - Q. 29 - Setor Leste Residencial

Item - 20

Processo - 54.992/70

Interessado - JOAO VIEIRA DE SOUZA
Enderêço - lote 38 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

Item - 21

Processo - 53.982/70

Interessado - VALDEMAR LINO DA SILVA
Enderêço - lote 26 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

Item - 22

Processo - 56.401/70

Interessado - EVANGELINA SOARES DA CONCEIÇÃO
Enderêço - lote 29 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial

Item - 23

Processo - 53.187/70

Interessado - EVARISTO JOAQUIM DA SILVA
Enderêço - lote 32 - Q. 25 - Setor Leste Residencial

Item - 24

Processo - 56.405/70

Interessado - MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Enderêço - lote 93 - Q. 11 - Setor Leste Residencial

Item - 25

Processo - 53.162/70

Interessado - JOAO VALIM DE OLIVEIRA
Enderêço - lote 08 - Q. 06 - Setor Sul Residencial - Conj. "A"

Item - 26

Processo - 54.222/70

Interessado - DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
Enderêço - lote 108 - Q. 22 - Setor Leste Residencial

Item - 27

Processo - 56.440/70

Interessado - DEUSDETE PEREIRA DA SILVA
Enderêço - lote 57 - Q. 14 - Setor Leste Residencial

Item - 28

Processo - 53.177/70

Interessado - EDMILSON DE HOLANDA REGO
Enderêço - lote 19 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 29

Processo - 40.650/68

Interessado - MANOEL PEREIRA DA SILVA
Enderêço - lote 67 - Q. 29 - Setor Oeste Residencial

Item - 30

Processo - 53.983/70

Interessado - MANOEL DA SILVA SANTOS
Enderêço - lote 81 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

Item - 31

Processo no. 56.430/70

Interessado - OTILIA DE ARAUJO CHAVES
Enderêço - lote 43 - Q. 16 - Setor Leste Residencial

Item - 32

Processo - 56.426/70

Interessado - ANALLIA COIMBRA ANICETO
Enderêço - lote 47 - Q. 25 - Setor Leste Residencial

Item - 33

Processo - 54.767/70

Interessado - BENTO FRANCISCO DE CARVALHO
Enderêço - lote 14 - Q. 27 - Setor Leste Residencial

Item - 34

Processo - 56.445/70

Interessado - ARNALDO PEREIRA DE SOUZA
Enderêço - lote 23 - Q. 14 - Setor Leste Residencial

Item - 35

Processo - 55.025/70

Interessado - MARIA ALVES DE JESUS LIMA
Enderêço - lote 33 - Q. 01 - Setor Leste Residencial

Item - 36

Processo - 41.030/69

Interessado - MARIA IRACEMA DE REZENDE
Enderêço - lote 89 - Q. 25 - Setor Leste Residencial

Item - 37

Processo - 53.188/70

Interessado - DOMICIO DE CASTRO SILVA
Enderêço - lote 12 - Q. 25 - Setor Leste Residencial

Item - 38

Processo - 53.184/70

Interessado - PEDRO PAULO BRAGA
Enderêço - lote 06 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 39

Processo - 51.907/70

Interessado - PEDRO ALVES SOBRINHO
Enderêço - lote 35 - Q. 14 - Setor Oeste Residencial

Item - 40
Processo - 54.761/70
Interessado - MANOEL ALEXANDRE
Enderêço - lote 75 - Q. 03 - Setor Leste Residencial

Item - 41
Processo - 53.190/70
Interessado - EURIPEDES ALVES
Enderêço - lote 27 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial

Item - 42
Processo - 47.776/70
Interessado - DOMINGOS JOSE RIBEIRO
Enderêço - lote 57 - Q. 19 - Setor Leste Residencial

Item - 43
Processo - 58.321/70
Interessado - MARIA DE JESUS CARVALHO
Enderêço - lote 04 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial

Item - 44
Processo - 56.026/70
Interessado - BENEDITA MARIA DOS SANTOS
Enderêço - lote 15 - Q. 38 - Setor Leste Residencial

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

NOVACAP
CONFERE COM O ORIGINAL
Gabinete da Superintendência

SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS
Assinatura Ilegível

No. 42

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos integralmente quitados:

Item - 01
Processo - 52.571/70
Interessado - ILDEFONSO MARTINS DOSSANTOS
Enderêço - lote 08 - Bl. 1.640 - Setor 3a. Av. Residencial

Item - 02
Processo - 53.981/70
Interessado - JOSE LOSADA RODRIGUEZ
Enderêço - lote 02 - Bl. 1.080 - Setor 2a. Av. Residencial

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 42

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01
Processo - 52.571/70
Interessado - ILDEFONSO MARTINS DOSSANTOS
Enderêço: lote 08 - Bl. 1.640 Setor 3a. Av. Res.

Item - 02
Processo - 53.981/70
Interessado - JOSE LOSADA RODRIGUEZ
Enderêço - lote 02 - Bl. 1.080 - Setor 2a. Av. Resid.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

No. 43

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a re-

gularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01
Processo - 52.574/70
Interessado - ANFILOFIO DEVEZA DE SOUZA
Enderêço - lote 57 - Q. 10 - Conjunto "R" Residencial

Item - 02
Processo - 52.612/70
Interessado - MARIA IVANISE PARENTE ELVAS
Enderêço - lote 12 - Q. 10 - Conjunto "D" - Residencial

Item - 03
Processo - 21.229/66
Interessado - FERDINANDO BRESCIANI
Enderêço - lote 13 - Q. 15 - Conjunto "A" Residencial

Item - 04
Processo - 52.583/70
Interessado - MARIA JOSE TENORIO DE LIMA
Enderêço - Lote 54 - Q. 13 - Conjunto "F" Residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ

NOVACAP
CONFERE COM O ORIGINAL
gabinete da Superintendência
SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS

No. 44

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - Encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01
Processo - 27.008/62
Interessado - OSMUNDO DOS SANTOS
Enderêço - lote 06 - Q. 41 - Setor QND - Residencial

Item - 02
Processo - 31.225/62
Interessado - CLOVIS RODRIGUES DA SILVA
Enderêço - lote 13 - Q. 41 - Setor QND - Residencial

Item - 03
Processo - 41.354/70
Interessado - ANTONIO BISPO DE JESUS
Enderêço - lote 12 - Q. 14 - Setor QNC - Residencial

Item - 04
Processo - 53.007/70
Interessado - JOSE GOMES DA SILVA
Enderêço - lote 02 - Q. 14 - Setor QNC - Residencial

Item - 05
Processo - 54.744/70
Interessado - AZINETE FREIRE DA SILVA
Enderêço - lote 10 - Q. QNC - 12 - Setor C - Residencial

Item - 06
Processo - 06.464/63
Interessado - MARIA MARTINS DE MELO
Enderêço - lote 15 - Q.23 - Setor QND - Residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) ILDEU DINIZ.

NOVACAP
CONFERE COM O ORIGINAL

Gabinete da Superintendencia
SECRETARIA DOS ORGAOS COLEGIADOS

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO

BRASIL.

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 725a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 63.141/70, em que a Diretoria para Assuntos Econômicos - solicita a criação de um emprego em comissão de Assistente Técnico, símbolo 4-C, e uma função de Auxiliar de Gabinete, símbolo 5-F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de medida que irá proporcionar melhores condições e segurança dos trabalhos da Diretoria para Assuntos Econômicos, bem como restringir os gastos com o pessoal de Gabinete das Diretorias, aprova o anteprojeto de Instrução elaborado pela ARP". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2o.) - Processo no.... 60.218/70, onde o Departamento Econômico - solicita a criação de 2 funções gratificadas de Caixa, símbolo 13-F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a criação de duas funções gratificadas de Caixa, Símbolo 13-F, na Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, - Departamento Econômico, simultaneamente com a supressão de duas funções gratificadas de Tesoureiro-Auxiliar, Símbolo 8-F, da Tesouraria-Geral do Departamento de Finanças e prova o anteprojeto de Instrução elaborado pela ARP". Relator: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 3o.) - Processo no... 47.668/68 e anexos 42.728/69 e 03.207/70, referente a CONCORRÊNCIA PUBLICA No. 001/70-CPC-2, para execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Concorrência Pública no. 01/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, para a execução, sob o regime de administração contratada, dos serviços e obras de ampliação do Edifício Principal (Bloco das Lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal, pela taxa única de administração, em percentagem, com aproximação de décimos proposta de 8% (oito por cento), a incidir sobre as despesas discriminadas no item 1.5.1, do Edital, e prazo de 360 dias ficando o referido Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 4o.) - Processo no. 51.839/69, referente a Retificação da decisão no. 25, proferida pela Diretoria em sua 718a. sessão, referente à multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o novo cálculo do Departamento de Edificações, retifica sua decisão no. 25, proferida na 718a. sessão, alterando o valor da multa aplicada à firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. de Cr\$ 20.889,22 para Cr\$ 20.269,22". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 5o.) - Processo no. 58.890/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 050/70-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários de meio-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 050/70-CPC-2, autorizando a contratação da execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da tabela de preços unitários, de meio-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília-DF, com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO, pelo acréscimo proposto em percentagem única e global de 8,9% (oito vírgula nove por cento) sobre a tabela de preços base do DVO, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 6o.) - Processo no. 50.829/70 e 62.527/70, que se refere a TOMADA DE PREÇOS no. 010/70-CPC-1, para aquisição de produtos químicos destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a dispensa de licitação dos itens 03, 06 e 07, bem como a retificação do valor dos itens 01, 02, 04, 05, e 08 para Cr\$ 14.861,00, com a correspondente reformulação de sua decisão proferida na 720a. sessão, manifestando-se favoravelmente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

te a aquisição de todos os produtos químicos constantes dos 8 (oito) itens da Tomada de Preços no. 010/70-CPC-1, seja feita diretamente do SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DOS DISTRITO FEDERAL, pelo valor total de Cr\$ 17.446,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), de acordo com o estabelecido pelo Decreto no. 818, de 21.9.68, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no SIA, no prazo de seis dias, contados da data da expedição da Nota de Empenho, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 70.) - Processo no... 62.668/70, onde o Departamento de Viação e Obras - solicita a dispensa de licitação para a aquisição direta de um TORNO MECÂNICO, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, destinado à Divisão da Construção e Conservação. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a exposição de motivos apresentada pelo Departamento de Viação e Obras encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de licitação e à aquisição de um torno mecânico, marca IMOR, modelo MVS-H, tamanho 4, estimado em Cr\$ 62.000 00 (sessenta e dois mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 41.3.00.00 - Equipamentos e Instalação - 00.02, máquinas de Oficina". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 80.) - Processo no. 62.573/70 e anexos 55.850/70 e 62.572/70 em que a firma CONSURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A - comunica que os títulos caucionados através da Guia no..... 3281, de 24.6.70, em nome da firma Construções e Transportes Constram Ltda., pertencem àquela firma. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPC, autoriza a transferência da Caução de Garantia em nome da Constram Ltda., para o da firma CONSURSAN - ENGENHARIA E COMERCIO S/A, determinando seja lavrado o competente contrato". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 90.) - Processo no. 31.995/69 e anexos 52.198/69, 44.911/70 44.912/70, 47.698/70, 50.425/70 e 55.913/70, onde a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A - apresenta proposta para a manutenção dos elevadores instalados em prédios de apartamentos desta Empresa às SQS-103 e 112, e solicita pagamento dos serviços de conservação dos 4 elevadores do Bl. "H", da SQS-103, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1970. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista os demais elementos que constam dos autos, DECIDE: a) - aprovar as propostas apresentadas pelas INDUSTRIAS VILLARES S/A, para manutenção dos elevadores nos.... 13185/88-BR, 17641/48-BR, 17649/56-BR e 17657/64-BR, instalados nos prédios de propriedade da NOVACAP, a partir do término de garantia do equipamento, até que seja atingido o requisito legal de 2/3 (dois terços) dos ocupantes dos imóveis para a formação do condomínio; b) - que as quantias atrasadas e que serão pagas pela NOVACAP, referente à manutenção de elevadores, sejam ressarcidas pelos ocupantes atuais de apartamentos em até 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, a partir do mês de agosto de 1970; c) - que as quantias mensais, a partir do mês de agosto, sejam rateadas mensalmente, entre os ocupantes atuais de apartamentos, cumulativamente com os débitos anteriores e as demais taxas que se fizerem necessárias, para a limpeza, conservação e guarda do imóvel; d) - que seja estudado pelo órgão competente ou seja, pelo Departamento Econômico, e em profundidade todos os aspectos relativos à venda dos atuais apartamentos, os que se seguem: - prazo 180 (cento e oitenta) dias para formalização do processo de compra e venda, sob pena de caducidade automática e irrevogável da autorização de compra deferida pela NOVACAP, passando a ocupação a se fazer a título de simples locação, devendo qualquer posterior autorização para venda se fazer por preço atualizado, à época da transação; - levantamento dos atuais ocupantes que não tenham condições de adquirir os apartamentos que ocupam; - verificar as possibilidades de se obter uma cota de casas da SHIS para distribuição entre os ocupantes que não tenham condições de adquirir os imóveis que ocupam; - verificar, também, a possibilidade de atendi-

mento desses ocupantes, através do convênio de financiamento de casas e apartamentos, firmado entre a NOVACAP e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA; - fixação da Taxa de Administração, para aplicação imediata, dos blocos em que as vendas ainda não atingiram os 2/3 de vendas, requisito legal para a formação de condomínio; - atualização das atuais taxas de ocupação; - continuidade dos sistemas de compra e venda por intermédio de instrumento público, ou em caráter particular, de acordo com a legislação vigente". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 100.) - Processo no. 42.295/70, referente à TOMADA DE PREÇOS no 036/70-CPC-2, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais em duralumínio, na fachada leste do Edifício Sede do Conselho Nacional de Petróleo, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 036/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma SÃO PAULO COMERCIAL LIMITADA, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de persianas verticais, em duralumínio, na fachada leste do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Petróleo, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$.... 97.600,00 (noventa e sete mil, seiscentos cruzeiros), devendo os serviços estarem totalmente concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 110.) Diversos - Processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 55.008/70 - ANTONIO SOARES DE ARAÚJO - lote 114, Q-11, Setor Oeste Residencial. Proc. 54.998/70, ALFREDO MARIA CARDOSO - lote 79, Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 55.028/70 - ALBERTO DOS SANTOS - Lote 39 Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 54.748/70 - JOSÉ PEDRO PEREIRA - Lote 66, Q-21, Setor Oeste Resid. Proc. 54.212/70 - WILSON DE SOUZA SANTOS - Lote 43, Q-03, Setor Leste Resid. Proc. 51.900/70 - CÍCERA GOMES DA SILVA - Lote 62, Q-19, Setor Oeste Resid. Proc. 53.140/70 - JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - Lote 80, Q-10, Setor Oeste Resid. Proc. 53.991/70 - JOSÉ ROMÃO DOS SANTOS - Lote 78 Q-25, Setor Leste Resid. Proc. 55.016/70 - ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA - Lote 46, Q-01, Setor Leste Resid. Proc. 53.157/70 - ANTONIO FRANCISCO DE PÁDUA - Lote 91, Q-17, Setor Oeste Resid. Proc. 56.038/70 - GERALDA NOGUEIRA - Lote 32, Q-09, Setor Leste Resid. Proc. 54.751/70 - GERALDO AMARO DE SIQUEIRA - Lote 43, Q-01, Setor Oeste Residencial. Proc. 53.166/70 - LUCINDO BEZERRA - Lote 38, Q-16, Setor Oeste Resid. Proc. 54.254/70 - LUIZ FILGUEIRA DE MELO - Lote 4, Conj. G, Q-8, Setor Sul. Proc. 55.015/70 - LINDINALVA MARIA DA SILVA - Lote 32, Q-16, Setor Oeste Resid. Proc. 56.023/70 - LUIZ DE PAULA RAMOS - Lote 19, Q-14, Setor Leste Resid. Proc. 51.905/70 - LINDALVA ALVES RODRIGUES - Lote 79, Q-19, Setor Oeste Resid. Proc. 51.908/70 - BENEDITO GERALDO - Lote 104, Q-21, Setor Oeste Resid. Proc. 53.145/70 - ANTONIO FLORISVAL DE ARAÚJO - Lote 91, Q-04, Setor Oeste Resid. Proc. 53.170/70 - ALEXANDRE GOMES MACHADO - Lote 59, Q-29, Setor Leste Resid. Proc. 53.986/70 - AQUELINO ALVES MACHADO - Lote 28, Q-19, Setor Leste Resid. Proc. 53.158/70 - ANA MARIA DO NASCIMENTO - Lote 84 Q-16, Setor Leste Resid. Proc. 54.258/70 - AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - Lote 01, Q-09 - Setor Leste Resid. Proc. 54.766/70 - AURI FERREIRA DE SANTANA - Lote 39, Q-24, Setor Leste Resid. Proc. 51.901/70 - ADELINA FRANCISCA RIBEIRO - Lote 28, Q-02, Setor Leste Resid.". Relator: Diretor: ILDEU DINIZ. 120.) - Processo no. 51.282/68 e anexo 73.000/69, em que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - solicita manutenção do preço anterior, para a compra de Área Especial no SRIA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela indeferimento do

pedido e manutenção do preço atual.". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 130.) - Processo no... 49.580/69, onde o Departamento Econômico - propõe a revogação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, proferidas em suas 675a e 562a sessões, respectivamente, que autorizaram a venda da projeção no 25, da SODS 407/408, aos condôminos relacionados às fls. 67 e 8: DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, revoga sua decisão proferida na 675a sessão, que autorizou a venda do projeção no 25, da SODS.... 407/408, aos servidores relacionados às fls. 6, 7 e 8 e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para manifestar-se quanto a sua decisão proferida na 562a, sessão". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 140.) - Processo no. 138/66, em que ANTONIO CHAVES FONTENELES - solicita regularização de lote na Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere pedido de regularização do lote no.09 Bloco 04, Tipo EC-2A, Quadra 707/708 - SCLR -Norte, formulado pelo Sr. ANTONIO CHAVES FONTENELES e autoriza a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 150.) - Processo no. 41.336/70, em que ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08, Bloco 540, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirantes. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a venda do lote no 08, Bloco 540 Setor 2a, Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 160.) - Processo no.... 76.421/69, em que BELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 60, Quadra 38, Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 60, Quadra 38, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. BELICIANO PEREIRA DOS SANTOS - ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 170.) - Processo no. 61.784/69, em que EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO - solicita a regularização do lote no. 33 - Quadra 21, Setor Oeste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 33, Quadra 21, Setor Oeste Residencial, Cidade Satélite do Gama, a EVARISTO FLORENTINO MONTEIRO ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 180.) - Processo no.... 76.429/69, em que LINDOLFO RODRIGUES DE ARAÚJO - solicita a regularização do lote no. 92, Quadra 40, Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 92, Quadra 40 Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama, a LINDOLFO RODRIGUES DE ARAÚJO, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 190.) - Processo no. 66.007/69, em que ADALBERTO JOSE DE LIMA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 11, Conjunto "B", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 11, Conjunto "B", Quadra 17, da Cidade Satélite de Sobradinho a ADALBERTO JOSE DE LIMA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 200.) - Processo no.... 54.221/70 em que ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, adquirido do Sr. Raimundo Mourão de Albuquerque. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pronunciamentos constantes do processo, autoriza a formalização da venda do lote no. 08, Bloco 960, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 210.) - Processo no. 72.404/69, onde ALBERTO MILANEZ - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 02, Bloco 870 Setor 3a, Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.